CONTRATO SOCIAL

O abaixo assinado RONALDO MIOTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Antonio Ribeiro 539, bairro Campo Verde, na cidade e município de Claudia, Estado de Mato Grosso, portador do RG 745087 SSP/MT e CPF 488 584 041-49, filho de Reinaldo Mioto e de Iria Aparecida F. Mioto, nascido aos 21 de janeiro de 1970, natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

TAMILLI EVELYN MIOTO, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada a Rua Antonio Ribeiro 539, bairro Campo Verde, na Cidade e município de Claudia Estado de Mato Grosso, portadora do CPF 023 854 741-82 e RG 1962605-3 SSP/MT, filha de Ronaldo Mioto e Rosana Rissi Mioto, nascida aos 26/10/1989, natural de Claudia Estado de Mato Grosso, neste ato sendo assistida por seu pai ate atingir a maioridade, Ronaldo Mioto brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG 745087 SSP/MT e CPF 488.584.041-49, acima qualificado, por este Instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade Ltda. que se regerá pelas clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação social CACIQUE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, e terá sede na Avenida Marechal Candido Rondon 1443 bairros centro, no município de Claudia-MT, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente.
Parágrafo Único- A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias, depósitos, escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será a exploração de comercio varejista de matérias para Construção, ferragens, canos e conexões, caixa de água, conjunto sanitários, portas, janelas, materiais elétricos, ferros, pias, cimento, cal, areia, tijolos, postes, telhas, pedras brita, cal, tintas, massa corrida, tiner, querosene industrializados, eletro domésticos e prestação de serviço de transporte rodoviário.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social será de RS 40.000,00 (quarenta mil) reais, divido em 4.000 (quatro mil) quotas de RS 10,00 (dez reais) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente dos pais, subscritas pelos sócios, como segue:

Ronaldo Mioto ..... 3.800 quotas RS 38.000,00
Tamilli Evelyn Mioto..... 200 quotas RS 2.000,00

CLAUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão Ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

P.M.C.
Fls 886
Rub

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 11 de junho de 2018 16:41 Att Matheus
Cod. Ato 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 46274
Emolumentos: R$ 2,94 ISSQN R$ 0,06 TOTAL: R$ 3,00
Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONFERÊNCIA DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CLÁUDIA MT

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficara a cargo do Sócio Ronaldo Mioto, aos quais cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo Único: Os sócios declaram não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSUÇA SETIMA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada me mensal pela administração, a titulo de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSLA OITAVA: O exercício social encerrar-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e da demonstração de resultados do exercício, podendo os lucros ou persas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.
Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designação administradores quando for o caso.
CLAUSULA NONA: O inicio das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de quaisquer sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, (tudo a contar da data do falecimento).

CLAUSLA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferências na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:
I-Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silencio terá tido como desinteresse.

P.M.C.
Fls 887
Rub

Cartório 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CODIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1654 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 11 de junho de 2018 16:41 Att Mariusa
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 46273
Emolumentos: R$ 2,94 ISSQN: R$ 0,06 TOTAL: R$ 3,00

Marcos Antonio Marques — Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: As deliberações relativas á aprovação destituição de administração, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de Lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, serão definidas entre os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSLA DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.
E, por estarem, assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na junta Comercial do estado de Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

Claudia 20 de Setembro de 2007

Ronaldo Mioto
RG 745 087 SSP/MT
CPF 488 584 041-49

Tamilli Evelyn Mioto
RG 1962605-3 SSP/MT
CPF 023 854 741-82
Assistida pelo pai
Ronaldo Mioto
RG 745087 SSP/MT
CPF 023 854 741-82

Tamilli Evelyn Mioto
RG 1962605-3 SSP/MT
CPF 023 854 741-82

TESTMUNHAS

Jorge da Silva
RG 2R.489.77 SSS/SC
CPF 217 639 509-30

Cleonice diesel da Silva
RG 1158608-7 SSP/MT
CPF 283 203 799-20

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2007 SOB Nº: 51201033901
Protocolo: 07/070053-2 DE 28/09/2007
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 888
Rub

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 11 de junho de 2018 16:41 Att Manuela
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 46272
Emolumentos: R$ 2,94 ISSQN: R$ 0,06 TOTAL: R$ 3,00
Marcos Antonio Marques — Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME registrado na Junta Comercial em 01/10/2007, NIRE: 51201033901, CNPJ: 09105118000159, estabelecida na(o) AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 , CENTRO, CLÁUDIA, MT, CEP 78540000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLAUDIA, 16 de outubro de 2017.

2º OFÍCIO SINOP-MT

TAMILLI EVELYN MIOTO

2º Ofício de Cláudia

RONALDO MIOTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 30/10/2017 sob nº 20179551167
Protocolo: 17/955116-7 de 25/10/2017
NIRE: 51201033901
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Chancela: **8D1D7-4C3B4-D2296-9A27E-F08ED-1C8D8-7ED00-038A7**
Cuiabá, 01/11/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Requerimento: 81700000355735

F.N.C.
Fls 889
Rub

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CODIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Cláudia-MT 11 de junho de 2018 16:41 Att Marluse
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 46282
Emolumentos R$ 2,94 ISSQN R$ 0,06 TOTAL: R$ 3,00

SELO DE CONTROLE

Marcos Antonio Marques — Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Nº 9 DA FIRMA:

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
MARECHAL CANDIDO RONDON 1443 - ANEXO SALAO - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 09.105.118/0001-59
CADASTRO ESTADUAL: 133450155
REG. JUNTA COMERCIAL: 51201033901 EM 28/09/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
003 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0003

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 01 de janeiro de 2017

RONALDO MIOTO
CPF: 488.584.041-49
SOCIO PROPRIETARIO

Ronaldo Mioto
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077OO1
CPF: 283.203.799-20
CNPJ: 13.127.729/0001-75

Thais Monique da Silva
CONTADORA CRC MT Nº 014628/O-9

P.M.C.
Fls 8 99
Rub

encerramento do exercicio

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - CNPJ: 09.105.118/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51201033901 EM 28/09/2007

DESPESAS		
Mercadoria para Revenda	(1.115.845,42)	
Pagto Impostos e taxas	(97.960,03)	
ENERGIA ELÉTRICA	(12.097,68)	
ÁGUA E ESGOTO	(889,62)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.244,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(452.181,52)	
PRÓ-LABORE	(39.587,00)	
FGTS	(47.438,61)	
	(1.777.243,88)	**(1.777.243,88)**
RECEITAS		
Receb.de vendas a vista	1.523.884,27	
	1.523.884,27	**(253.359,61)**
Prejuizo do Exercicio	**(R$ 253.359,61)**	

Claudia - MT, 31 de dezembro de 2017

RONALDO MIOTO
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 488.584.041-49 R.G.: 745087 Org. Exp.: SSP-MT

Ronaldo Mioto
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077OO1
CNPJ: 13.127.729/0001-75 R.G.: 11586087 Org. Exp.: SSP/MT

Thais Monique da Silva
CONTADORA CRC MT Nº 014628/O-9

P.M.C.
Fls 891
Rub

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Nº 9 DA FIRMA:

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
MARECHAL CANDIDO RONDON 1443 - ANEXO SALAO - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 09.105.118/0001-59
CADASTRO ESTADUAL: 133450155
REG. JUNTA COMERCIAL: 51201033901 EM 28/09/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
003 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0003

O PRESENTE LIVRO DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 31 de dezembro de 2017

RONALDO MIOTO Ronaldo Mioto
CPF: 488.584.041-49 CPF 488 584 041 49
SOCIO PROPRIETARIO Sócio Proprietário

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077OO1
CPF: 283.203.799-20
CNPJ: 13.127.729/0001-75

Thais Monique da Silva
CONTADORA CRC MT Nº 014628/O-9

P.M.C.
Fls 233
Rub

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 9 DA FIRMA:

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
MARECHAL CANDIDO RONDON 1443 - ANEXO SALAO - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 09.105.118/0001-59
CADASTRO ESTADUAL: 133450155
REG. JUNTA COMERCIAL: 51201033901 EM 28/09/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

O PRESENTE LIVRO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 01 de janeiro de 2017

RONALDO MIOTO
CPF: 488.584.041-49
SOCIO PROPRIETARIO

Ronaldo Mioto
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077OO1
CPF: 283.203.799-20
CNPJ: 13.127.729/0001-75

Thais Monique da Silva
CONTADORA CRC MT Nº 014628/O-1

P.M.C.
Fls 823
Rub

Balanço Patrimonial - Exercício de 2017
CNPJ : 09.105.118/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51201033901 EM 28/09/2007

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIBILIDADE	
1.1.1.10		CAIXAS	
1.1.1.10.0100		Caixa Geral	253.359,61 C
	****	CAIXAS	253.359,61 C
	***	DISPONIBILIDADE	253.359,61 C
1.1.3		ESTOQUES	
1.1.3.10		ESTOQUES DE MATERIAIS	
1.1.3.10.0020		Mercadoria para Revenda	1.115.845,42
	****	ESTOQUES DE MATERIAIS	1.115.845,42
	***	ESTOQUES	1.115.845,42
	**	ATIVO CIRCULANTE	862.485,81
	*	ATIVO	862.485,81

P.M.C.
Fls 921
Rub

Claudia - MT , 31 de dezembro de 2017

RONALDO MIOTO
SOCIO PROPRIETARIO
R.G.:745087 Org. Exp.:SSP-MT
CPF: 488.584.041-49
Ronaldo Mioto
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077O01
R.G.:11586087 Org. Exp.:SSP/MT
CNPJ: 13.127.729/0001-75
Thaís Monique da Silva
CONTADORA CRC MT Nº 014628/O-9

Balanço Patrimonial - Exercício de 2017
CNPJ : 09.105.118/0001-59 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51201033901 EM 28/09/2007

2		PASSIVO	
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.2		RESERVAS	
2.4.2.40		LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.2.40.0010		Lucros Acumulados	862.485,81
	****	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	862.485,81
	***	RESERVAS	862.485,81
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	862.485,81
	*	PASSIVO	862.485,81

P.M.C.
Fls 853
Rub

Claudia - MT , 31 de dezembro de 2017

RONALDO MIOTO
SOCIO PROPRIETARIO
R.G.:745087 Org. Exp.:SSP-MT
CPF: 488.584.041-49
Ronaldo Mioto
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077OO1
R.G.:11586087 Org. Exp.:SSP/MT
CNPJ: 13.127.729/0001-75
Thais Monique da Silva
CONTADORA CRC MT Nº 014628/O-9

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 9 DA FIRMA:

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
MARECHAL CANDIDO RONDON 1443 - ANEXO SALAO - CENTRO - 78 540-000
Claudia - MT

C.N.P.J (MF): 09.105.118/0001-59
CADASTRO ESTADUAL: 133450155
REG. JUNTA COMERCIAL: 51201033901 EM 28/09/2007

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E CONSTA
004 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0004

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Claudia, 31 de dezembro de 2017

RONALDO MIOTO Ronaldo Mioto
CPF: 488.584.041-49 CPF 488 584 041 49
SOCIO PROPRIETARIO Sócio Proprietário

CLEONICE DIESEL DA SILVA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: MT005077OO1
CPF: 283.203.799-20
CNPJ: 13.127.729/0001-75
Thais Monique da Silva
CONTADORA CRC MT Nº 014628/O-9

P.M.C.
Fls. 836
Rub.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	**09.105.118/0001-59**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
01/10/2007	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
08/03/2018 14:49:28
Número do Recibo
02.07.18067.0215792-1
Autenticação
09128.10799.51906.18196

P.M.C.
Fls 837
Rub

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2018** **Ano-Calendário 2017**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 09.105.118/0001-59
Nome empresarial: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 01/10/2007
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	15
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	17
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

P.M.C.
Fls 838
Rub

CPF do sócio: 023.854.741-82

Nome: TAMILLI EVELYN MIOTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 11.187,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	5,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 488.584.041-49

Nome: RONALDO MIOTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 28.400,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	95,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

P.M.C.
Fls 829
Rub

Estabelecimento: 09.105.118/0001-59 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro munícipio no período abrangido pela declaração?	**Não**
Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 729.670,52
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 882.555,03
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 10.553,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 21.643,72
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 1.114.243,44

Aquisições no mercado interno	R$ 1.114.243,44
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 37,38
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 1.114.243,44
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 1.069.961,20

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
ES	R$ 7.384,88
GO	R$ 42.081,61
MG	R$ 46.842,82
MS	R$ 63.186,24
PE	R$ 5.392,40
PR	R$ 145.746,84
RJ	R$ 20.282,89
RS	R$ 24.418,04
SC	R$ 169.336,59
SP	R$ 215.412,73

Total de saídas interestaduais por UF

P.M.C. Fls 322 Rub 3.

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi	Valor

	prestado	
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **08/03/2018 14:49:28**

Número do Recibo: **02.07.18067.0215792-1**

Autenticação: **09128.10799.51906.18196**

P.M.C.
Fls 901
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 07.151.535/0001-02

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 5479

Ana Ligia Pombo Santana, Distribuidor(a) da COMARCA DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 09.105.118/0001-59 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA.

PERIODO DE BUSCA 1 ANO.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 12 de junho de 2018.

E eu, Ana Ligia Pombo Santana desta Comarca digitei e assino,

Ana Ligia Pombo Santana

Distribuidor

SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Cláudia-MT

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso
Tribunal de Justiça
Selo de Autenticidade
AB 308791

P.M.C.
Fls
Rub

P.M.C.
Fls 307
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.105.118/0001-59 MATRIZ		**01/10/2007**

NOME EMPRESARIAL **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura** **47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico** **47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação** **47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **AV MARECHAL CANDIDO RONDON**	NÚMERO **1443**	COMPLEMENTO **ANEXO SALAO**

CEP **78.540-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **CLAUDIA**	UF **MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **contabil_claudia@hotmail.com**	TELEFONE **(66) 3546-1176 / (66) 3546-1590**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **01/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/06/2018** às **11:44:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

P.M.C.
Fls 203
Rub

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13345015-5	**09.105.118/0001-59**	**04/10/2007**	**04/12/2019**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
CACIQUE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4741-5/00 4742-3/00 4754-7/03 4759-8/99

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON,1443,SALÃO	

Ponto de Referência
PROXIMO ALEX CELULAR

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	**78540-000**	**CLÁUDIA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(66) 3546-1315	**contabil_claudia@hotmail.com**	**(66) 3546-1315**

CRC do Responsável
MT-005077/OO-1

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 904
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Secretaria de Planejamento e Fazenda

CNPJ 01.310.499/0001-04

Departamento de Tributação

Exercício 2018

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal 27577

Reg. do Alvará 147

Razão/ Contribuinte:

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Denominação Comercial:

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Endereço:

Rua: AV. MARECHAL CANDIDO RONDON, 1443 - ANEXO SALAO

Bairro: CENTRO

Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
09.105.118.0001.59	13.345.015-5		01/10/2007	0	

ATIVIDADE:

47.44099 - OMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL.
47.41500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
47.42300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATETRIAL ELETRICO.
47.54703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
47.59899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

OBSERVAÇÃO:

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/01/2019

Horário do Funcionamento:
NORMAL

Emitido em 01/03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLAUDIA - MT

Eder N. Wentz
Chefe do Departamento de Tributação
Diretor do Dpto de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL

Fls 903
Rub

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 28/06/18
Prefeitura Municipal de Cláudia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 09.105.118/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:03 do dia 09/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2018.
Código de controle da certidão: **7635.6F97.FB29.3C55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.
Fls 96
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 09/06/2018 - 10:54:34

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022532962

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **09/06/2018**

Hora de emissão: **10:54:37**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.345.015-5**
Nome: **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **08/07/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TU9UL9M292A7A29B**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 907
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 09/06/2018 - 10:54:34

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022532962

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **09/06/2018** Hora de Emissão: **10:54:37**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.345.015-5 - CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **08/07/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TU9UL9M292A7A29B**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 208
Rub 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra - nº. 787 - Centro - CEP 78.540-000
Telefone: (66) 3546-3100 Fax: (66) 3546-3101
gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0296 / 2018

Contribuinte

Nome / Razão Social
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

CPF/CNPJ
09.105.118/0001-59

Endereço	Nº	Cep	Bairro
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	1443	78540-000	CENTRO

Cidade
CLAUDIA

UF
MT

Complemento
ANEXO SALAO

Informações

Nome Fantasia
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Atividade
47.44099 - OMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL. 47.41500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 47.42300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATETRIAL ELETRICO. 47.54703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Inicio das Atividades
01/10/2007

Finalidade

PROCESSO LICITATORIO

Referência

2018

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL CLAUDIA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão emitida em 13/06/2018 ás 10:37
Certidão válida até 13/07/2018

P.M.C.
Fls 999
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09105118/0001-59
Razão Social: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
Nome Fantasia: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV MARECHAL CANDIDO RONDON 1443 ANEXO SALAO / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2018 a 05/07/2018

Certificação Número: 2018060604392339257066

Informação obtida em 09/06/2018, às 12:17:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 910
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 09.105.118/0001-59
Certidão nº: 151566496/2018
Expedição: 09/06/2018, às 12:07:39
Validade: 05/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.105.118/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 916
Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120103390-1	09.105.118/0001-59	01/10/2007	01/10/2007

Endereço Completo:

AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1443 - BAIRRO CENTRO CEP 78540-000 - CLAUDIA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO ,FERRAGENS,CANOS E CONEXOES,CAIXA DE AGUA,CONJUNTO SANITARIOS,PORTAS,JANELAS,MATERIAIS ELETRICOS,FERROS,,PIAS,CIMENTO,CAL,AREIA,TIJOLOS,POSTES,TELHAS,PEDRAS BRITA,CAL,TINTAS,MASSA CORRIDA,TINER,QUEROSENE INDUSTRIALIZADOS,ELETRO DOMESTICOS E PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
488.584.041-49	RONALDO MIOTO	xxxxxxx	R$ 95.000,00	Sócio / Administrador
023.854.741-82	TAMILLI EVELYN MIOTO	xxxxxxx	R$ 5.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/10/2017 Número: 20179551175

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Junho de 2018 10:35

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 12
Rub

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000426015 e visualize a certidão)

18/091.388-3

Escritório Contábil Cláudia

CNPJ: 13.127.729/0001-75 - Insc. Est.: Isento
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CLÁUDIA LTDA - ME
Rua Pedro Celestino, nº 336 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546-1590 CEP: 78.540-000

DECLARAÇÃO

Venho por meio deste, informar que a Empresa CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, estabelecida Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443, Bairro: Centro, no Município de Cláudia estado de Mato Grosso, com CNPJ 09.105.118/0001-59 e Inscrição Estadual 13.345.015-5, é de grande capacidade técnica, pois nos fornece produtos de ótima qualidade, e os mesmos são muito satisfatórios.

CLAUDIA /MT, 14 de Junho de 2018.

P.M.C.
Fls 213
Rub

Escritório Contábil Cláudia LTDA-ME
CNPJ: 13.127.729/0001-75
Thais Monique da Silva
Proprietária do estabelecimento

Thais Monique da Silva
CPF 014.745 861-71
Sócia Proprietária

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 09.105.118/0001-59
Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546 - 1315 CEP: 78.540-000

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURIDICA) – Item 8.1, IV, "B"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO
LICITAÇÃO Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.105.118/0001-59 e inscrição estadual nº 13.345.015-5, estabelecida a Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443, Bairro Centro, Município de Cláudia, estado de Mato Grosso, CEP 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666-93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia/MT, 14/06/2018

09.105.118/0001-59
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
AV MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1443
CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA

P.M.C.
Fls 124
Rub

Ronaldo Miota
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 09.105.118/0001-59
Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546 - 1315 CEP: 78.540-000

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURIDICA) – Item 8.1, IV, "C"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO
LICITAÇÃO Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.105.118/0001-59 e inscrição estadual nº 13.345.015-5, estabelecida a Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443, Bairro Centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 14/06/2018

09.105.118/0001-59
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
AV MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1443
CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA

Ronaldo Mioto
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

P.M.C.
Fls 913
Rub

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 09.105.118/0001-59
Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546 - 1315 CEP: 78.540-000

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURIDICA) – Item 8.1, IV, "D"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO
LICITAÇÃO Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.105.118/0001-59 e inscrição estadual nº 13.345.015-5, estabelecida a Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443, Bairro Centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 14/06/2018

09.105.118/0001-59
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
AV MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1443
CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 916
Rub

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA

Ronaldo Mioto
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 09.105.118/0001-59
Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443 - Bairro Centro
Cláudia Estado de Mato Grosso
Fone: (66) 3546 - 1315 CEP: 78.540-000

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURIDICA) – Item 8.1, IV, "E"

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO
LICITAÇÃO Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

A Signatária **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.105.118/0001-59, estabelecida a Av. Marechal Candido Rondon, nº 1443, Bairro Centro, Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia-MT, 14/06/2018

09.105.118/0001-59
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
AV MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1443
CENTRO - CEP: 78540-000
CLÁUDIA - MATO GROSSO

P.M.C.
Fls 917
Rub

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA

Ronaldo Miota
CPF 488 584 041 49
Sócio Proprietário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARIOLDO MENDES DE PAIVA





MENOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2253723-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2008

NOME GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

FILIAÇÃO
EDINO GNOATTO
FRANCIELI APARECIDA DE LORENSI GNOATTO

NATURALIDADE
SORRISO-MT

DATA DE NASCIMENTO
05/10/2001

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A025 FLS.106 TERM 10706 SORRISO MT

CPF * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR
Coordenadora Geral de Identificação de 29/08/83

069

IIS Impressos de Segurança

2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 10 de maio de 2018 Hora: 16:32
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BCH 87799 Valor: R$ 2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian

Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA. 174

P.M.C.
Fls 210
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
046.965.081-88

Nome
GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

Nascimento
05/10/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUL/2009

CORREIOS

2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 10 de maio de 2018 Hora: 16:32
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BCH 87800 Valor: R$ 2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian

Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello

2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 10 de maio de 2018 Hora: 16:32
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BCH 87801 Valor: R$ 2,94
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Mirian

Escreventes: Alessandro Jose Vieira, Dineia Dias Sanches Santos, Francieli Mayer, Matheus da Silva Queiroz, Ana Paula Couto, Dirlete Cristine Schene, Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA. 174

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA. 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.990.531-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.990.531-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: **ÉDINO GNOATTO**

FILIAÇÃO: GUILHERME GNOATTO
NILCE MARIANI GNOATTO

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=2646, LIVRO=8BAUX, FOLHA=46

CPF: 655.515.169-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 13 de dezembro de 2017 Hora: 10:52
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: BAN 89559 Valor: R$ 2,70
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Escreventes: ☐ Alexandra Jose Vieira ☐ Dineia Dias Sanches Santos ☐ Francieli Mayer ☐ Matheus da Silva Queiroz
☐ Ana Paula Couto ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

P.M.C.
Fls 20
Rub

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2017 a 31/12/2017**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA	**15.392.562/0001-03**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
19/04/2012	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
07/06/2018 02:17:45
Número do Recibo
02.07.18158.0000124-0
Autenticação
15347.39310.25155.62623

P.M.C.
Fls 221
Rub

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 046.965.081-88

Nome: GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	5,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

P.M.C.
Fls 523
Rub 5.

Estabelecimento: 15.392.562/0001-03 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?	**Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 357.353,27
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 226.143,03
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 2.226,94
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 312.829,92

Aquisições no mercado interno	R$ 312.829,92
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 312.829,92
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 138.346,57

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
RO	R$ 35.080,99
SP	R$ 110.300,32
PR	R$ 37.238,55
SC	R$ 19.706,69
MG	R$ 12.820,21
GO	R$ 13.698,86
RS	R$ 32.827,68
RJ	R$ 3.824,16
MS	R$ 1.508,20

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor

P.M.C.
Fls 324
Rub 3.

-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **07/06/2018 02:17:45**

Número do Recibo: **02.07.18158.0000124-0**

Autenticação: **15347.39310.25155.62623**

P.M.C.
Fls 325
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SORRISO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.067.860/0001-42

Rua Canoas Nº 641 - - Bairro: Centro - Cidade: Sorriso-MT Cep:78890000 Fone:(66) 3544-3600 Ramal:215

CERTIDÃO Nº: 46572

Inês Lopes Gomes, Distribuidor(a) da COMARCA DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.392.562/0001-03 referentes a ações cíveis , Falência e Recuperação Judicial de um (01) ano. Instalação da Comarca 19/12/1992 e do Sistema Eletrônico - PJe em 19/05/2016, exceto processos em segredo de justiça distribuídos no PJe, uma vez que a Central de Distribuição, até o presente momento, não possui nenhum acesso aos processos que tramitam em segredo de justiça no PJe.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Sorriso aos 23 de maio de 2018.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

Poder Judiciário Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Selo de Autenticidade Autenticação/Alvará M 0576706

Inês Lopes Gomes

Distribuidor

P.M.C.
Fls 226
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Fls
Rub
P.M.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.392.562/0001-03 MATRIZ		**19/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERUTIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN	**1014**	**SALA: 03;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.890-000	**CENTRO**	**SORRISO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3544-9736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/05/2018** às **17:55:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.392.562/0001-03 **MATRIZ**		**19/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NATALINO JOAO BRESCANSIN	**1014**	**SALA: 03;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.890-000	**CENTRO**	**SORRISO**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3544-9736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/05/2018** às **17:55:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

P.M.C.
Fls 918
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13452060-2	**15.392.562/0001-03**	**26/04/2012**	**03/08/2019**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
SUPERUTIL

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4721-1/04 4723-7/00 4755-5/02 4759-8/99 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01 4763-6/02 4763-6/04 4772-5/00 4781-4/00 4789-0/01 4789-0/04 4789-0/99

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
RUA AV. NATALINO JOÃO BRESCANSIN ,1014 ,SALA 03	

Ponto de Referência
EM FRENTE AO BANCO ITAU

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	**78890-000**	**SORRISO**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(66) 3544-0721	**escricontass@brturbo.com.br**	**(66) 3544-1992**

CRC do Responsável
RS-051359/OT-6

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P.M.C.
Fls 923
Rub

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

P.M.C.
Fls 930
Rub

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Número/Exercício:	Inscrição Municipal
2/2018	8768

Razão Social/Contribuinte:
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME

Denominação Comercial
Superutil

CPF/CNPJ:	Inscrição Estadual:
15.392.562/0001-03	13.452.060-2

Endereço:	Bairro:
Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 1014, SALA 03	CENTRO

Alvará Bombeiro	Área Ocupada	Data de Início de Atividade
PROT. (PS) 584011/2017	282,00	12/07/2012

Habite-se	Horario	Licença Ambiental
N° 382/13	Normal	

Registro na Junta Comercial	Vencimento do Termo de Compromiss	Vigilância Sanitária
51201303843		PRT N° 49660.3/2018

Atividade Principal
1.4751201 Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade(s) Secundária(s)
1.4789004 Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
1.4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
1.4763604 Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
1.4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria
1.4781400 Comercio varejista de artigos do vestuarios e acessorios

Observações:
PROTOCOLO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA N°PRT N°49660.3/2018 VÁLIDO ATÉ O DIA 31/12/2018

Validade: 27/10/2018

Vanice Antonia Fronza

27102018220182710201815392562000103185038803239076000162

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
código de autenticidade: 881507652
Emissão em: 25/01/2018

P.M.C.
Fls
Rub

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 15.392.562/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:38 do dia 22/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2018.
Código de controle da certidão: **E590.0E52.3012.632A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

P.M.C.
Fls 931
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 23/05/2018 - 16:37:10

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022405880

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **23/05/2018** Hora de emissão: **16:37:11**
Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.452.060-2**
Nome: **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **21/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TB9AK9T22L2KT2UM**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 932
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 23/05/2018 - 16:37:10

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022405880

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **23/05/2018** Hora de Emissão: **16:37:11**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.452.060-2 - SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **21/06/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TB9AK9T22L2KT2UM**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 933
Rub

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
GESTÃO 2017 / 2020

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercicio
3589		2018

Nome/Razão social

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME

Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
12601	15392562000103	

Endereço	Bairro
Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 1014,SALA 03	CENTRO

Cidade	Estado	CEP
SORRISO	MATO GROSSO	78.890-000

Finalidade

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal , referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 22/07/2018 00:00:00

Sorriso/MT - 23/05/2018

01963043230520180000003589201803239076000162220720180000001539256200010 3

Código de Autenticidade: 893244186

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço:
http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade

P.M.C.
Fls 934
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15392562/0001-03
Razão Social: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: SUPER UTIL
Endereço: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN 1014 SALA 03 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061108023140512660

Informação obtida em 11/06/2018, às 16:43:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 933
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 15.392.562/0001-03
Certidão nº: 148200313/2018
Expedição: 16/04/2018, às 18:52:47
Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.392.562/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 936
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 15.392.562/0001-03
Certidão nº: 143296372/2018
Expedição: 18/01/2018, às 09:36:32
Validade: 16/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.392.562/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

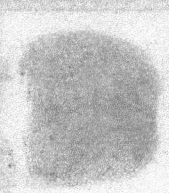
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M.C.
Fls 939
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA





MENOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2253723-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2008

NOME GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

FILIAÇÃO
EDINO GNOATTO
FRANCIELI APARECIDA DE LORENSI GNOATTO

NATURALIDADE SORRISO-MT DATA DE NASCIMENTO 05/10/2001

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A025 FLS.106 TERM 10706 SORRISO MT

CPF * * * * * * * * * *

Tekna de Azevedo Silva Moraes
Coordenadora Geral de Identificação

069

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição
046.965.081-88

Nome
GABRIELA DE LORENSI GNOATTO

Nascimento
05/10/2001

P.M.C.
Fls 9 1 2
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.990.531-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.990.531-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/02/2016

NOME: **ÉDINO GNOATTO**

FILIAÇÃO: GUILHERME GNOATTO
NILCE MARIANI GNOATTO

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=2646, LIVRO=8BAUX, FOLHA=46

CPF: 655.515.169-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.M.C.
Fls 241
Rub

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 2114
BAIRRO SÃO DOMINGOS
78890-000 - SORRISO - MT.
CNPJ: 01.955.280/0001-54

PREFEITURA DE SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SOMINGOS, pessoa jurídica de direito publica, inscrita no CNPJ nº 01.955.280/0001-54, neste ato representado pela **Sr. DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO**, diretor, brasileiro, maior, portador do CPF nº 214.435.698-01 residente, nesta cidade de Sorriso/MT, atesta para os devidos fins que a empresa **SUPER UTIL COMECIAL LTDA ME**, com sede na Av. Natalino João Brescansin, 1014, Bairro Centro, nesta cidade de Sorriso/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.392.562/0001-03, fornece e/ou forneceu, material de expediente, quadros, informática, eletrônicos, tonner, cartuchos e produtos de higiene e limpeza, ferramentas e elétricas sendo que as mercadorias e o atendimento acima especificados estão sendo satisfatórios, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Sendo o que temos para declarar, firmamos a presente declaração para que surta os legais e devidos efeitos.

Sorriso/MT, 09 de maio de 2018.

P.M.C.
Fls 942
Rub

David dos S. Nascimento
Diretor
Port. nº 186 / 2015

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
CNPJ nº 01.955.280/0001-54
DAVID DOS SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR
CPF nº 214.435.698-01

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 29 de junho de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

P.M.C.
Fls 943
Rub

Anexo VI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, DECLARO:

Que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 29 de junho de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

P.M.C.
Fls 94
Rub

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

Anexo VII

Super Util Comercial Ltda - ME
Av. Natalino João Brescansin,1014 Sala3
Bairro: Centro
Sorriso – Mato Grosso
CEP: 78.890-000
superutilsorriso@hotmail.com
Telefax: (66) 3544 – 9736
Cnpj: 15.392.562/0001-03
Insc: 13.452.060-2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA:

Sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 29 de junho de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

P.M.C.
Fls 093
Rub

Anexo VIIII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

DECLARAÇÃO

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj nº 15.392.562/0001-03 e inscrição estadual nº 13.452.060-2, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, 1014, bairro centro, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, cep 78.890-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Sorriso, 29 de junho de 2018.

EDINO GNOATTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
655.515.169-20

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT

P.M.C.
Fls 346
Rub

Anexo IX

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 R.P

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, Hemilin Fernanda Tiedt - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria n° 018/2018, de 03/01/2018, e o Sr. Jucinei Correa da Luz– **Fiscal de Contrato**, ao objeto do Pregão Presencial nº **028/2018**, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 06 (seis) empresas interessaram-se, em apresentar suas propostas, efetuar credenciamento e participar do Pregão, sendo elas: a Empresa, **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. Nº. 04.464.461/0001-76, representada pela Srª. EDNA MARIA SCHIMITT, Portadora do CPF nº. 985.884.781-53 e RG nº 13987-6 SSP/MT, **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI,** inscrita no CNPJ. Nº. 29.516.527.0001.55, representada pelo Sr. Valdir Hilario da Cruz, Portador do CPF nº. 459.582.541-20 e RG nº.646.107 SSP/MT, **MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EPIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.14.888.303/0001-05, representada pelo Srº. Colemar Inacio da Rocha Filho, portador do CPF n. 819.012.081-68 e Rg n. 1053810-0 SJ/MT, **ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ. Nº. 00.226.324.0001.42, representada pelo Sr. José Ivone de Melo, portador do CPF n. 238.657.179-34 e Rg n. 1868449-1 SSP/MT, **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ. Nº. 15.392.562.0001.03, representada pelo Sr. Alessandro da Silva Lima, portador do CPF n. 018.517.501-50, e RG n. 1877559-4 SSP/MT e **ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 03.806.018.0001.73, representada pelo Sr. Fernando Coutinho Eloi, portador do CPF n. 010.059.501-48 e RG n.1645222-4 SJ/MT. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas onde as mesmas apresentaram valores e lances conforme mapa comparativo em anexo, validade da proposta 60 (sessenta) dias, pagamentos conforme edital. A Pregoeira aceitou os valores, visto que estavam abaixo dos valores do termo de referência do edital. Na abertura das documentações das empresas, foi constatado que a empresa **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME,** apresentou a Certidão Negativa de Regularidade Fiscal Junto a Fazenda Estadual vencida, Item III Regularidade Fiscal, Alínea E, e as demais empresas apresentaram as documentações conforme solicitadas em edital, sendo habilitadas. Logo após perguntou se alguém se manifestaria. O representante da empresa **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME**, o srº Alessandro Da Silva Lima, solicitou prazo para apresentação da Certidão. Ficando aberto então o prazo para a apresentação da mesma. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Pregoeira–Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio –Hemilin Fernanda Tiedt

Fiscal de Contrato– Jucinei Correa da Luz

P.M.C.
Fls 518
Rub

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
EDNA MARIA SCHIMITT

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI
Valdir Hilario da Cruz

MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EPIS LTDA ME
Colemar Inacio da Rocha Filho

ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
José Ivone de Melo

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
Alessandro da Silva Lima

ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Fernando Coutinho Eloi

P.M.C.
Fls 919
Rub

Mapa Comparativo

Na data de 29/06/2018 às 8:00 Horas , foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial Nº 28/2018 , solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

03	001	GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
05	001	GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
06	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	001	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
09	001	GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
10	001	GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
11	001	GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

P.M.C.
Fls 258
Rub

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

4293 — ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRI	CPF/CNPJ:	03.806.018/0001-73	**R$ 724.601,400**
4651 — CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	CPF/CNPJ:	09.105.118/0001-59	**R$ 1.634.835,150**
81435 — ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELET	CPF/CNPJ:	00.226.324/0001-42	**R$ 373.793,450**
82169 — MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EP	CPF/CNPJ:	14.888.303/0001-05	**R$ 881.115,340**
82539 — SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	CPF/CNPJ:	15.392.562/0001-03	**R$ 205.264,530**
82572 — 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIR	CPF/CNPJ:	29.516.527/0001-55	**R$ 903.230,340**

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

82572 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI 29.516.527/0001-55

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47184	ADAPTADOR CONVENCIONAL NOVO T	Ameritron	UNIDADE	7,650	40,000	306,000
2	47192	ARAME GALVANIZADO N°16	Belgo	UNIDADE	12,000	19,000	228,000
3	47845	BASE C ACRILICA SB 16 LITROS	Neovinil	UNIDADE	377,000	46,000	17.342,000
4	47199	BENJAMIM TEE ELETRICO 2' + T3 VIA	Ameritron	UNIDADE	8,500	55,000	467,500
5	47203	CABECOTE DE ALUMINIO 3/4''	Icf	UNIDADE	4,500	113,000	508,500
6	47210	CABO FLEXIVEL DE 6.0mm ROLO DE 10	Tecnofios	METRO	295,000	214,000	63.130,000
7	47216	CAIXA DE DESCARGA BRANCA 6 LITR	Alumasa	UNIDADE	26,800	46,000	1.232,800
8	47238	CONECTOR PARA HASTE TERRA REFO	Icf	UNIDADE	4,700	81,000	380,700
9	47251	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	Schack	UNIDADE	35,800	36,000	1.288,800
10	47257	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP	Schack	UNIDADE	11,500	36,000	414,000
11	47265	FECHADURA PARA BANHEIRO	Soprano	UNIDADE	32,400	70,000	2.268,000
12	47285	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS COM F	Impacto	UNIDADE	32,000	22,000	704,000
13	47275	FIO SOLIDO DE 6MM	Iberica	UNIDADE	3,350	1.010,000	3.383,500
14	47289	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18L SEL	Neovinil	UNIDADE	148,500	89,000	13.216,500
15	47293	INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMAD	Pluzie	UNIDADE	7,900	62,000	489,800
16	47294	INTERRUPTOR SIMPLES	Pluzie	UNIDADE	3,300	47,000	155,100
17	47309	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTEN	Empalux	UNIDADE	29,700	500,000	14.850,000
18	47305	LAMPADA ECONOMICA 50W/110V	Avant	UNIDADE	40,000	840,000	33.600,000

19	47385	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA C	Plastbras	UNIDADE	1,000	1.220,000	1.220,000
20	47391	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 METRO	Acqua	UNIDADE	46,700	127,000	5.930,900
21	47393	MASSA ACRILICA 20KG	Neovinil	UNIDADE	54,900	186,000	10.211,400
22	47397	MASSA PARA CALAFETAR 350GR	Polyepoxi	UNIDADE	7,700	119,000	916,300
23	47403	PARAFUSO SEXTAVADO DIVERSOS T	Ciser	UNIDADE	0,800	1.380,000	1.104,000
24	47413	PREGO 17X27 1KG	Belgo	UNIDADE	10,450	500,000	5.225,000
25	47420	REFLETOR 400W E-40 RETANGULAR	Olivo	UNIDADE	35,600	51,000	1.815,600
26	47422	REFLETOR PARA LAMPADA 400W E40	Olivo	UNIDADE	64,500	146,000	9.417,000
27	47425	REGISTRO SOLDAVEL COM UNIAO 25	Unifort	UNIDADE	11,600	100,000	1.160,000
28	47428	RELE FOTO ELETRICO FL 02/NF 220V	Qualitronix	UNIDADE	28,950	81,000	2.344,950
29	47434	SIFAO SANFONADO DUPLO	Delflex	UNIDADE	10,850	121,000	1.312,850
30	47436	SOQUETE PLAFON BRANCO	Betel	UNIDADE	4,800	155,000	744,000
31	47443	THINER 5LT	Gol	UNIDADE	56,900	83,000	4.722,700
32	47445	TINTA LATEX ACRILICO 18L COR BRA	Colafix	UNIDADE	139,900	516,000	72.188,400
33	47451	TOMADA SIMPLES 20 AMPERES	Pluzie	UNIDADE	9,500	70,000	665,000
34	47460	TUBO SOLDAVEL 50mm	Travessoni	UNIDADE	38,500	51,000	1.963,500
35	47461	TUBO SOLDAVEL 60mm	Travessoni	UNIDADE	69,900	56,000	3.914,400
36	47470	VEDA ROSCA 18mm x 25mm	Qualiflon	UNIDADE	3,100	233,000	722,300
37	47473	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINA GA	Eucalar	UNIDADE	84,900	30,000	2.547,000

TOTAL DO VENCEDOR **282.090,500**

4651 CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME 09.105.118/0001-59

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47185	ADAPTADOR CAIXA AGUA 50MM	KRONA	UNIDADE	12,000	85,000	1.020,000
2	47181	ADAPTADOR DE CAIXA D'AGUA 25MM	KRONA	UNIDADE	5,500	127,000	698,500
3	47183	ADAPTADOR PARA TOMADA TRES PIN	MEC TRONIC	UNIDADE	6,900	40,000	276,000
4	47186	ADAPTADOR SOLDAVEL 60X2''	KRONA	UNIDADE	16,000	70,000	1.120,000
5	47187	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS 175	KRONA	UNIDADE	11,600	54,000	626,400
6	47188	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS 75G	KRONA	UNIDADE	4,900	41,000	200,900
7	47190	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO 39	BRASCOLA	UNIDADE	18,800	96,000	1.804,800
8	47191	AGUARRAS 5 LITROS	EUCATEX	UNIDADE	49,000	111,000	5.439,000
9	47193	AREIA LAVADA MEDIA		METRO	69,200	1.000,000	69.200,000
10	47194	ARGAMASSA 20 KG	QUARTOLIT	UNIDADE	12,500	216,000	2.700,000
11	47201	BUCHA PLASTICA 06		UNIDADE	0,100	505,000	50,500
12	47202	BUCHA PLASTICA 10		UNIDADE	0,100	501,000	50,100
13	47204	CABECOTE DE ALUMINIO 1.1/2'		UNIDADE	7,300	85,000	620,500
14	48010	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO,DE	BAKOF	UNIDADE	2.109,000	1,000	2.109,000
15	47215	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	BAKOF	UNIDADE	205,000	18,000	3.690,000
16	47213	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 10.000 LITR	BAKOF	UNIDADE	4.290,000	10,000	42.900,000
17	47214	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 10.0	BAKOF	UNIDADE	4.250,000	10,000	42.500,000
18	48011	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE 5000 LI	BAKOF	UNIDADE	1.550,000	1,000	1.550,000
19	47220	CAL HIDRATADA 20KG	USICAL	UNIDADE	12,330	609,000	7.508,970
20	47221	CAL PINTURA 8KG	USICAL	UNIDADE	11,800	1.521,000	17.947,800
21	47222	CAL VIRGEM 20KG	USICAL	UNIDADE	17,200	496,000	8.531,200
22	47235	COLA ADESIVA INSTANTANEA 05GR	LOCTITE	UNIDADE	9,800	91,000	891,800
23	47237	COLUNA BRANCA PARA LAVATORIO	ICASA	UNIDADE	46,480	26,000	1.208,480
24	47241	CUMEIRA DE BARRO COLONIAL		UNIDADE	3,050	443,000	1.351,150
25	47243	CUMEIRA PARA TELHA 4mm PAR	IMBRALIT	UNIDADE	10,200	258,000	2.631,600
26	47242	CUMEIRA PARA TELHA 5mm	IMBRALIT	UNIDADE	43,800	265,000	11.607,000
27	47244	CURVA DE ESGOTO 100mm	KRONA	UNIDADE	8,200	90,000	738,000
28	47246	CURVA DE PVC 90° 1.1/2''	KRONA	UNIDADE	5,700	95,000	541,500
29	47258	DOBRADICA PORTA 3.1/2''		UNIDADE	2,800	130,000	364,000

30	47266	FECHADURA EXTERNA	ALIANÇA	UNIDADE	40,000	88,000	3.520,000
31	47844	FECHADURA INTERNA	ALIANÇA	UNIDADE	31,500	22,000	693,000
32	47271	FERRO CA 60 4.2'' 12MTS	GERDAU	UNIDADE	8,990	111,000	997,890
33	47283	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS COM F	INTERNEED	UNIDADE	28,800	23,000	662,400
34	47276	FIO TELEFONE TORCIDO	VALECON	UNIDADE	0,580	440,000	255,200
35	47280	FITA DUPLA FACE 3 MT	ADELBRAS	UNIDADE	9,300	86,000	799,800
36	47847	FLEXIVEL PVC	ASTRA	UNIDADE	5,600	15,000	84,000
37	47288	FORRO PVC 0,20 X 8mm BRANCO 7MTS	FORTPLAST	UNIDADE	16,400	2.670,000	43.788,000
38	47291	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	FAME	UNIDADE	7,200	54,000	388,800
39	47301	LAMPADA ECONOMICA 15W/220V	OUROLUX	UNIDADE	12,000	135,000	1.620,000
40	47311	LAVATORIO BRANCO DE LOUCA	ICASA	UNIDADE	69,000	37,000	2.553,000
41	47314	LIXA 150	3M	UNIDADE	1,800	38,000	68,400
42	47316	LIXA 320	3M	UNIDADE	1,800	40,000	72,000
43	47384	LUVA PCV 1.1/2''		UNIDADE	5,000	92,000	460,000
44	47322	LUVA PVC 1''		UNIDADE	2,000	90,000	180,000
45	47321	LUVA PVC 3/4''		UNIDADE	1,500	125,000	187,500
46	47386	MANGUEIRA 1 POLEGADA	MULTIPLAST	UNIDADE	2,900	71,000	205,900
47	47388	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X2,0mm	IBIRA	UNIDADE	2,200	360,000	792,000
48	47390	MANGUEIRA EMBORRACHADA 3/4	IBIRA	UNIDADE	3,400	842,000	2.862,800
49	47392	MANGUEIRA MULTICOMBUSTIVEL GÁ	IBIRA	UNIDADE	4,500	68,000	306,000
50	47395	MASSA CORRIDA PVA 20KG	REVCOLLOR	UNIDADE	32,000	476,000	15.232,000
51	47401	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 5/	CISER	UNIDADE	0,750	1.420,000	1.065,000
52	47404	PEDRA BRITA		UNIDADE	155,000	500,000	77.500,000
53	47405	PEDRISCO		UNIDADE	165,000	306,000	50.490,000
54	47406	PERFIL PVC ''H''	FORTPLAST	UNIDADE	18,800	108,000	2.030,400
55	47407	PIA SINTETICA 1,20 X 0,55	MARMOTEC	UNIDADE	139,000	69,000	9.591,000
56	47408	PIA SINTETICA 1,60 X 0,50	MARMOTEC	UNIDADE	198,000	69,000	13.662,000
57	47409	PISO 45X45 Pi4/Pi2 M²	CEDASA	UNIDADE	14,550	2.835,000	41.249,250
58	47411	PLUG TELEFONICO MACHO	DANEVA	UNIDADE	3,500	27,000	94,500
59	47414	PREGO 18X30 1KG	GERDAU	UNIDADE	10,600	625,000	6.625,000
60	47417	PREGO 24X72 1KG	GERDAU	UNIDADE	12,700	208,000	2.641,600
61	47416	PREGO 26X 84 KG	GERDAU	UNIDADE	17,300	120,000	2.076,000
62	47424	REGISTRO SOLDAVEL 60MM	KRONA	UNIDADE	40,000	52,000	2.080,000
63	47427	REJUNTE PRETO 1KG	QUARTZOLIT	UNIDADE	5,500	778,000	4.279,000
64	47430	RELE DE ESPUMA 9CM COM CABO	ATLAS	UNIDADE	5,000	75,000	375,000
65	47431	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	UNIDADE	7,500	74,000	555,000
66	47432	ROLO DE LA EXTERNA 23CM	PAG	UNIDADE	24,000	41,000	984,000
67	47842	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	EUCATEX	UNIDADE	33,000	13,000	429,000
68	47438	TANQUE SINTETICO DUPLO 1,10X0,5	MARMOTEC	UNIDADE	148,000	224,000	33.152,000
69	47439	TANQUE SINTETICO DUPLO 1,38X0,6	MARMOTEC	UNIDADE	246,000	254,000	62.484,000
70	47440	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANT	IMBRALIT	UNIDADE	14,370	2.555,000	36.715,350
71	47441	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANT	IMBRALIT	UNIDADE	44,020	1.623,000	71.444,460
72	47444	TIJOLO 6 FUROS		UNIDADE	0,580	31.700,000	18.386,000
73	47447	TINTA ACRILICA BALDE 18 LITROS	REVCOLLOR	UNIDADE	160,000	98,000	15.680,000
74	47449	TINTA ESMALTE 3.600 DIVERSAS CO	EUCALAR	UNIDADE	69,000	300,000	20.700,000
75	47452	TOMADA MODULAR PARA TELEFONE	FAME	UNIDADE	6,900	16,000	110,400
76	47453	TORNEIRA COZINHA METAL CROMAD	TALITA	UNIDADE	48,000	50,000	2.400,000
77	47455	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 3/4	HERK	UNIDADE	6,000	70,000	420,000
78	47457	TUBO ESGOTO 100mm	FORTPLAST	UNIDADE	44,500	61,000	2.714,500
79	47458	TUBO ESGOTO 150mm	FORTPLAST	UNIDADE	127,000	52,000	6.604,000
80	47462	UNIAO MANGUEIRA		UNIDADE	3,000	47,000	141,000
81	47464	UNIAO SOLDAVEL 50mm	KRONA	UNIDADE	12,200	74,000	902,800

82	47468	VASO SANITARIO GRANDE	LUZARTE	UNIDADE	129,000	31,000	3.999,000
83	47471	VEDACIT 18LT	OTTO	UNIDADE	126,000	106,000	13.356,000
84	47474	VITRO DE CORRER COM GRADE 1,00 X	RAMASSOL	UNIDADE	180,000	25,000	4.500,000

TOTAL DO VENCEDOR **815.042,150**

81435 ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 00.226.324/0001-42

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47205	CABO FLEXIVEL 1,5mm² 750V METRO	TECNOFIOS	METRO	0,970	695,000	674,150
2	47206	CABO FLEXIVEL 10,0mm²	TECNOFIOS	METRO	6,650	360,000	2.394,000
3	47207	CABO FLEXIVEL 16mm² 0,6/1KV	TECNOFIOS	METRO	8,000	570,000	4.560,000
4	47247	DISJUNTOR 3 X40 A	TRAMONTINA	UNIDADE	75,000	63,000	4.725,000
5	47248	DISJUNTOR 3 X60 A	SOPRANO	UNIDADE	97,000	78,000	7.566,000
6	47249	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMP	TRAMONTINA	UNIDADE	32,000	46,000	1.472,000
7	47252	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMP	TRAMONTINA	UNIDADE	9,500	31,000	294,500
8	47253	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP	TRAMONTINA	UNIDADE	8,500	26,000	221,000
9	47273	FIO CABO SOLIDO 10mm	CORFIO	UNIDADE	6,000	430,000	2.580,000
10	47304	LAMPADA ECONOMICA 25W/127V	EMPALUX	UNIDADE	12,300	200,000	2.460,000
11	47308	LAMPADA ECONOMICA 35W/110V	EMPALUX	UNIDADE	26,000	840,000	21.840,000
12	47297	LAMPADA VAPOR METALICO 400W TU	EMPALUX	UNIDADE	86,000	230,000	19.780,000
13	47419	REATOR VAPOR METALICO 400W	JRC	UNIDADE	69,000	270,000	18.630,000
14	47418	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 40	JRC	UNIDADE	155,000	26,000	4.030,000
15	47421	REFLETOR PARA LAMPADA 250W E-40	SPOT LUX	UNIDADE	66,000	176,000	11.616,000

TOTAL DO VENCEDOR **102.842,650**

4293 ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA 03.806.018/0001-73

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47198	BASE PARA RELE BR-E 1,5 VA	MAPRETRON	UNIDADE	14,500	61,000	884,500
2	47208	CABO FLEXIVEL 2,5mm² 750V	TECNOFIOS	METRO	1,170	670,000	783,900
3	47209	CABO FLEXIVEL 4,0mm² 750V	TECNOFIOS	METRO	2,040	660,000	1.346,400
4	47218	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 4X2	RACUIA	UNIDADE	1,400	51,000	71,400
5	47223	CANALETA COM TAMPA E ADESIVO 10	ILUMI	UNIDADE	3,800	205,000	779,000
6	47233	CHUVEIRO ELETRICO 220V	LORENZZETI	UNIDADE	53,200	24,000	1.276,800
7	47250	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP	SOPRANO	UNIDADE	37,900	36,000	1.364,400
8	47255	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP	SOPRANO	UNIDADE	9,400	21,000	197,400
9	47260	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1'' X 3 MTS	IMPOL	UNIDADE	13,100	55,000	720,500
10	47261	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4'' X 3 M	IMPOL	UNIDADE	7,600	54,000	410,400
11	47272	FIO CABO PP 2 X 2,5mm	TECNOFIOS	UNIDADE	2,200	1.460,000	3.212,000
12	47274	FIO SOLIDO DE 4MM	TECNOFIOS	UNIDADE	2,450	560,000	1.372,000
13	47277	FITA DE ALTA FUSAO 19mm² x 10m	ENERBRAS	UNIDADE	24,900	126,000	3.137,400
14	47290	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8'' X	INTELLI	UNIDADE	32,500	31,000	1.007,500
15	47292	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNIDADE	13,000	69,000	897,000
16	47303	LAMPADA ECONOMICA 45W/110V	KIAN	UNIDADE	38,500	820,000	31.570,000
17	47307	LAMPADA ECONOMICA 59W/110V	KIAN	UNIDADE	50,000	740,000	37.000,000
18	47320	LUMINARIA DE ENERGIA 30 LEDS	LUM	UNIDADE	23,200	152,000	3.526,400
19	47410	PLUG TELEFONICO FEMEA TOMADA E	ILUMI	UNIDADE	4,500	217,000	976,500
20	47437	SOQUETE SIMPLES	G20	UNIDADE	3,900	700,000	2.730,000
21	47450	TOMADA DUPLA 10A	PLUZIE	UNIDADE	13,900	110,000	1.529,000

TOTAL DO VENCEDOR **94.792,500**

82169 MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EPIS LTDA M 14.888.303/0001-05

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47189	ADESIVO SILICONE TRANSPARENTE	POWER VED	UNIDADE	14,000	59,000	826,000

2	47196	ARRUELA LISA 5/16	JOMARCA	UNIDADE	0,090	481,000	43,290
3	47195	ASSENTO SANITARIO CORES VARIA	ALUMASSA	UNIDADE	25,000	60,000	1.500,000
4	47197	BARRA DE ROSCA 5/16'' X 1000mm²	JOMARCA	UNIDADE	3,800	174,000	661,200
5	47846	BASE B ACRILICA SB 16 LITROS	NEOVINIL	UNIDADE	319,000	57,000	18.183,000
6	47200	BOTINA NUMERACAO 37 AO 44	CARTON	PAR	50,000	100,000	5.000,000
7	47217	CAIXA DE GORDURA COMPLETA	TIGRE	UNIDADE	168,000	22,000	3.696,000
8	47224	CARRINHO DE MAO	MAESTRO	UNIDADE	105,000	11,000	1.155,000
9	47225	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT COM	RAMADA	UNIDADE	70,000	13,000	910,000
10	47226	CHAVE DE FENDA COTOCO 3/16 X 1.1/	TRAMONTINA	UNIDADE	7,000	37,000	259,000
11	47227	CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 6X1	MAYLE	UNIDADE	12,000	26,000	312,000
12	47228	CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 8X2	MAYLE	UNIDADE	11,000	24,000	264,000
13	47229	CHAVE PHILIPS 1/4X5''	MAYLE	UNIDADE	7,000	26,000	182,000
14	47230	CHAVE PHILIPS 5/16X8'	MAYLE	UNIDADE	7,500	18,000	135,000
15	47231	CHAVE PHILIPS ERGONOMICADE 3/16	MAYLE	UNIDADE	6,100	18,000	109,800
16	47236	COLHER DE PEDREIRO 8''	PARABONI	UNIDADE	15,500	12,000	186,000
17	47239	CORDA 10MM	RIO MAR	UNIDADE	1,600	403,000	644,800
18	47240	CORDA 8MM	RIO MAR	UNIDADE	1,250	415,000	518,750
19	47245	CURVA DE PVC 90° 3/4''	KRONA	UNIDADE	2,600	85,000	221,000
20	47259	DUREPOX 100GR	HENKEL	UNIDADE	10,000	27,000	270,000
21	47262	ENXADA LARGA 2.0 COM CABO	RAMADA	UNIDADE	26,000	28,000	728,000
22	47263	ENXADAO ESTREITO COM CABO	RAMADA	UNIDADE	26,000	18,000	468,000
23	47279	FITA CREPE 48X50	AFA	UNIDADE	8,000	125,000	1.000,000
24	47286	FITA ISOLANTE 19mm X 10 METROS	AFA	UNIDADE	2,700	47,000	126,900
25	47281	FITA ISOLANTE 19mm² X 20m	AFA	UNIDADE	5,500	86,000	473,000
26	47287	FOICE TAMANHO GRANDE, FABRICAD	PARABONI	UNIDADE	32,000	24,000	768,000
27	47295	JOELHO ESGOTO 100MM	KRONA	UNIDADE	4,500	57,000	256,500
28	47296	JOELHO ESGOTO 150MM	KRONA	UNIDADE	33,000	37,000	1.221,000
29	47312	LIMA PARA ENXADA 8''	BELOTA	UNIDADE	16,000	105,000	1.680,000
30	47313	LIXA 100	TATU	UNIDADE	1,600	38,000	60,800
31	47315	LIXA 220	TATU	UNIDADE	1,700	36,000	61,200
32	47843	LIXA D'AGUA GR. 120	TATU	UNIDADE	1,690	55,000	92,950
33	47317	LIXA PARA FERRO 80	TATU	UNIDADE	2,600	35,000	91,000
34	47318	LIXA PARA MASSA 80	TATU	UNIDADE	1,220	55,000	67,100
35	47319	LONA PRETA 6MTS 100 MICRA	NORTENE	UNIDADE	4,000	773,000	3.092,000
36	47387	MANGUEIRA 3/4 POLEGADA	ECO2000	UNIDADE	1,600	452,000	723,200
37	47394	MASSA CORRIDA ACRILICA BALDE 18	NEOVINIL	UNIDADE	86,000	180,000	15.480,000
38	47396	MASSA EPOXI 100GR	HENKEL	UNIDADE	9,700	135,000	1.309,500
39	47400	PARAFUSO FRANCES 1/4''X2	JOMARCA	UNIDADE	0,520	1.265,000	657,800
40	47402	PARAFUSO PHILLIPS 3,54X3CM	JOMARCA	UNIDADE	2,040	1.475,000	3.009,000
41	47412	PORTA SANFONADA 2,10X0,80	PLASFLEX	UNIDADE	118,000	40,000	4.720,000
42	47415	PREGO 19X36 1KG	MORLAN	UNIDADE	10,100	185,000	1.868,500
43	47423	REGISTRO DE GAS	ALIANÇA	UNIDADE	26,000	44,000	1.144,000
44	47426	REGISTRO SOLDAVEL COM UNIAO 50	KRONA	UNIDADE	20,900	50,000	1.045,000
45	47429	RELE DE ESPUMA 5CM COM CABO	COMPEL	UNIDADE	4,200	51,000	214,200
46	47433	ROLO DE TEXTURA 23CM	COMPEL	UNIDADE	26,500	31,000	821,500
47	47435	SIFAO UNIVERSAL	PLASBOHN	UNIDADE	5,800	62,000	359,600
48	47442	TEXTURA ACRILICA 20KG	NEOVINIL	UNIDADE	77,500	69,000	5.347,500
49	47448	TINTA ESMALTE 18L DIVERSAS CORE	RIZZIERI	UNIDADE	299,000	250,000	74.750,000
50	47446	TINTA LATEX ACRILICO 18L DIVERSA	NEOVINIL	UNIDADE	229,400	296,000	67.902,400
51	47454	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDI	THOMPSON	UNIDADE	3,700	62,000	229,400
52	47459	TUBO SOLDAVEL 25mm	MAIS PVC	UNIDADE	12,100	93,000	1.125,300
53	47463	UNIAO SOLDAVEL 25mm	KRONA	UNIDADE	6,400	68,000	435,200

54	47465	VALVULA LAVATORIO BRANCA LONG	KRONA	UNIDADE	4,800	30,000	144,000
55	47469	VASO SANITARIO GRANDE COM CAI	LOGASA	UNIDADE	320,000	7,000	2.240,000
56	47472	VENEZIANA COM GRADE 1,00 X 1,20 X	AÇOFER	UNIDADE	219,000	20,000	4.380,000

TOTAL DO VENCEDOR **233.169,390**

82539 SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME 15.392.562/0001-03

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	47182	ADAPTADOR PARA TOMADA DOIS PIN		UNIDADE	6,200	40,000	248,000
2	47211	CADEADO COM CORPO EM LATAO E T		UNIDADE	12,100	149,000	1.802,900
3	47212	CADEADO COM CORPO EM LATAO E T		UNIDADE	29,500	135,000	3.982,500
4	47232	CHUVEIRO ELETRICO 110V		UNIDADE	51,500	24,000	1.236,000
5	47264	EXTENSAO 5MTS		UNIDADE	27,500	40,000	1.100,000
6	47282	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS COM F		UNIDADE	27,000	25,000	675,000
7	47284	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM F		UNIDADE	32,500	22,000	715,000
8	47278	FITA CREPE 25X50		UNIDADE	4,450	300,000	1.335,000
9	47298	LAMPADA COMPACTA 46W X 127V BRA		UNIDADE	47,900	93,000	4.454,700
10	47300	LAMPADA COMPACTA 46W X 220V BR		UNIDADE	45,950	145,000	6.662,750
11	47302	LAMPADA ECONOMICA 20W/220V		UNIDADE	13,900	165,000	2.293,500
12	47306	LAMPADA ECONOMICA 25W/110V		UNIDADE	13,100	820,000	10.742,000
13	47310	LAMPADA FLUORESCENTE 40W		UNIDADE	7,900	100,000	790,000

TOTAL DO VENCEDOR **36.037,350**

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro

P.M.C.
Fls 995
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 03/07/2018 - 16:20:10

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022726631

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **03/07/2018** Hora de emissão: **16:20:12**
Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.452.060-2**
Nome: **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **01/08/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TM99A992TL9LT2L2**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 956
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 03/07/2018 - 16:20:10

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022726631

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **03/07/2018** Hora de Emissão: **16:20:12**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
13.452.060-2 - SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **01/08/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TM99A992TL9LT2L2**

Página **2** de **2**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 257
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI, MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EPIS LTDA EPP, ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME e ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA ME,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Cláudia/MT, 05 de Julho de 2018.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.C.
Fls 338
Rub

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI, MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EPIS LTDA EPP, ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME e ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA ME,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REFORMA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Cláudia/MT, 05 de Julho de 2018.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RECURSOS HUMANOS
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2018
SERVIDOR: ALEX DE ALMEIDA DE PAULA

DESPACHO

,

Vistos, etc.

Considerando o que consta neste Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, instaurado pela Portaria Interna nº 325/2018, e do que consta a Defesa juntada às fls. 54/62, bem como do Relatório Final da Comissão Processante juntado às folhas 63/72, adoto os próprios fundamentos para acolher o Relatório Final da Comissão Processante e determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo ao Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, para ciência ao Senhor ALEX DE ALMEIDA DE PAULA, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, matrícula funcional nº 3138 e demais providências cabíveis.

I.R.P.C.

Colider-MT, 21 de junho de 2018.

P.M.C.
Fls 939
Rub

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Colider-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 025/2018

PREGÃO: N° 047/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. Jeferson Ferreira Gomes, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 112, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1195680-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 839.891.371-15, doravante denominada GERENCIADORA, resolve registrar os preços das empresas: - ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00, instalada Av. Mato Grosso nº 228 N, bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. E9B8.6E64.5DBF.7F4B de 21/02/2018 até 20/08/2018, representada neste ato pelo Sr. Adriano dos Reis, brasileiro, comerciante, portador do RG nº1343145-5 SSP/MT e CPF nº 906.665.771-53 residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº. 3538, Centro, no Município de Comodoro – MT, GARCIA DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME , inscrita no CNPJ nº 09.642.902/0001-04, instalada na Av. da Mato Grosso nº 425-E, bairro Centro, na cidade de Comodoro – MT, Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. A920.AF9F.F698.F61F emitida em 01/03/2018 até 28/08/2018, representada neste ato pelo Procurador o Sr. Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 21618992 SSP/MT e CPF nº 047.783.391-85, residente e domiciliada no Município de Comodoro – MT, GTR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 25.046.508/0001-51, instalada na Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 139 2º andar – Centro, Varzea Grande-MT, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União nº 76BC.D3CE.3F27.991C de 13/04/2018 à 10/10/2018, representada neste ato pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Gutemberg da Silva Santos, solteiro, empresário, portador da cedila de identidade nº 16432975 SJSP/MT, CPF: 031.207.351-83, residente e domiciliado na Rua Ariquemes, nº 05, quadra 56 bairro Jardim Paula I, Município de Varzea Grande, MT, Cep: 78138-372 e BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.173.758/0001-85, instalada na Av. Mato Grosso nº 411-E, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Comodoro - MT, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (abrangendo a Previdência Social) nº. A858.B047.CFD0.D813 emitida em 04/04/2018 e válida até 01/10/2018 representada neste ato pelo seu sócio Proprietário o Sr. Lourival Lopes dos Reis, portador do CPF nº 586.146.722-68 e do RG nº 556.049 SSP/RO, residente e domiciliado Município de Comodoro-MT, doravante denominadas FORNECEDORAS, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 047/2018 – Processo Administrativo nº. 077/2018, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Lubrificantes para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro, sendo vencedoras as empresas:ADRIANO DOS REIS EIRELI – EPP, no valor de R$228.625,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais)

GARCIA DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME, no valor de R$50.485,00 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

GTR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI – ME, no valor de R$39.643,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais).

BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R$71.539,00 (setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais)

O valor total da presente ata é de R$390.292,00 (trezentos e noventa mil duzentos e noventa e dois reais).

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1393 – Página 45
Divulgação segunda-feira, 9 de julho de 2018 Publicação terça-feira, 10 de julho de 2018

INSTRUMENTO DE CIDADANIA
R.M.C.
Fls 902
Rub 3.

	mínimo 1.000 folhas, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	
40	Rodo para limpeza, com 02 borrachas reforçadas, tamanho médio. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	484
41	Sabão em barra 200 g multiuso, para limpeza em geral, tipo neutro. Pacote com 5 unidades com dados do fabricante data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com RDC 59/2010. Possuir registro ou notificação da ANVISA/Ministério da Saúde.	2067
50	Vassoura cerdas em nylon, base em plástico medindo 30 cm, cabo em madeira plastificado de 120 cm, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	420
52	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, com cabo em plástico resistente medindo entre 26 cm e 30 cm, suporte para acondicionamento da vassoura em plástico resistente. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	337

Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2018.

Luíz Sávio Fernandes de Campos
Pregoeiro Oficial

Marcela Mª Eloy Paixão Oliveira
Superintendente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 899/2018

Recomendamos a Adjudicação e Homologação da Licitação Modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018,** que tem por objeto o ***Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo (material de limpeza), com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães,*** onde teve como Resultado Final como **FRACASSADOS**, os itens conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
4	Balde em plástico polietileno, alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade mínima de 20 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	60
6	Cera líquida incolor para pisos e cerâmicas. Embalagem com no mínimo 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com RDC 59/2010. Possuir registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	290
7	Cesto para lixo em plástico polietileno, alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa basculante, capacidade mínima para 50 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	236
8	Cesto para lixo em plástico polietileno, alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com tampa, capacidade mínima para 100 litros, cor a escolher. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	231
13	Desodorizante para aparelho sanitário, em pedra com no mínimo 25 g, higienizante, fragrância agradável. Embalagem contendo 01 pedra e 01 suporte plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com RDC 59/2010. Possuir registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	710
15	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13cm . O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	119
17	Dispenser para copos descartáveis padrão ABNT de 180 ml, com acondicionamentos por meio de botão ou alavanca que permita a liberação de somente um copo por vez. Características: tubo de armazenamento em acrílico transparente base na cor branca. Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 120 copos. O dispenser é composto por os seguintes itens: Base do Dispensador; Bocal de Saída; Tubo Transparente; Tampa do Tubo; Suporte de Fixação; Parafusos com buchas para fixação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	114
20	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110x75x20mm. Nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	990
22	Fósforo, pacote com 10 caixas	30
29	Luva térmica de cozinha, feita de material térmico que protege de altas temperaturas, para manusear forno e fogão. Feita em poliéster e algodão metalizado. Com garantia mínima de 03 meses. Unidade de fornecimento: par.	440
30	Luva em látex profissional, não estéril, fabricado em látex natural, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: P Caixa com 100 unidades.	10
31	Luva em látex profissional, não estéril, fabricado em látex natural, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: M Caixa com 100 unidades.	10
32	Luva em látex profissional, não estéril, fabricado em látex natural, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: G Caixa com 100 unidades.	10
35	Pano copa e cozinha, 100 % algodão, com medidas de 70 x 50 cm, tipo alvejado, com variação de no máximo 5 % na oscilação das medidas, na cor branca, sem estampa, com acabamento, embalada de acordo com as normas vigentes, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	290
39	Papel toalha interfolhado de 1° qualidade, branco duas dobras, não reciclado, medindo no mínimo 23 x 21cm, não reciclado. Pacote com no mínimo 1.000 folhas, o produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1626
40	Rodo para limpeza, com 02 borrachas reforçadas, tamanho médio. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	484
41	Sabão em barra 200 g multiuso, para limpeza em geral, tipo neutro. Pacote com 5 unidades com dados do fabricante data de fabricação, composição química e prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com RDC 59/2010. Possuir registro ou notificação da ANVISA/Ministério da Saúde.	2067
50	Vassoura cerdas em nylon, base em plástico medindo 30 cm, cabo em madeira plastificado de 120 cm, com ponteira plástica rosqueável. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	420
52	Vassoura para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon, extremidade onde contém as cerdas com formato redondo, com cabo em plástico resistente medindo entre 26 cm e 30 cm, suporte para acondicionamento da vassoura em plástico resistente. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	337

Chapada dos Guimarães/MT, 05 de julho de 2018.

ADJUDICO:

Luíz Sávio Fernandes de Campos
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO:

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI, MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EPIS LTDA EPP, ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME e ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA ME,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Cláudia/MT, 05 de Julho de 2018.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI EPP, GERALDO PAULI RONQUIM, RC DE OLIVEIRA ME e L.DELAZERI GRAFICA ME** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.** Cláudia/MT, 06 de Julho de 2018.

Luz & Cia

Elétrica - Hidráulica - Iluminação

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - ME
CNPJ – 03.806.018/0001-73
I.E.: 13.195.290-0
RUA TREZE DE JUNHO Nº 462
CENTRO-SUL - CEP: 78020-000
CUIABÁ/MT–(65) 3661-1700
CARLOS: 65-99982 0207 - compras2@luzecia.net
FERNANDO: 65-98167 0268 - licitacao1@luzecia.net
EDIVALDO: 65-99322 0082 - licitacao2@luzecia.net
BASSAN: 65-98130-0093 - licitacao3@luzecia.net

P.M.C.
Fls 961
Rub

CNPJ: 03 806 018/0001-73
ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Rua Treze de Junho, Nº. 462
Centro Sul
CEP. 78020-000
CUIABÁ - MT.

CONSUMIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAÚDIA - MT
LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, ABERTURA: 29/06/2018 as 08:00hs
MENOR PREÇO POR ITEM
ANEXO I -PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA REALINHADA

Representante Legal para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
-Nome Completo: CARLOS ALBERTO MENDONÇA
-Nacionalidade: BRASILEIRO
-Estado Civil: CASADO
-Profissão: EMPRESARIO
-Endereço Completo: Rua BUENO AIRES nº 280, Condomínio Cora Coralina, Apto. 1504, Jardim das Américas – Cuiabá/MT CEP: 78.060-634.
-RG nº: 92106912 SSP/SP
-CPF nº: 229.630.651-91

Nome Fantasia: LUZ & CIA
Razão Social: ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - ME
CNPJ: 03.806.018/0001-73 **IE: 13.195.290-0**
Endereço: RUA TREZE DE JUNHO Nº 462
Bairro: CENTRO-SUL **Cidade/UF: Cuiabá/MT**
CEP: 78020-000 EMAIL: compras2@luzecia.net; licitacao1@luzecia.net; licitacao2@luzecia.net;licitacao3@luzecia.net
Fone: 65 99322 0082 (EDIVALDO) **Fone: 65 99982 0207 (CARLOS)**
Contato: FERNANDO COUTINHO ELOI **Fone Contato: 65 98167 0268 (FERNANDO)**
CONTA: Banco do Brasil. Agência: 0046-9 **C/C: 277000-8**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V. Unitário Por Extenso	Valor Total	Valor Total Por Extenso
18	Base p/ Rele BR-E 1,5 VA	UND	61	MAPRETRON	R$ 14,50	quatorze reais e cinqüenta centavos	R$ 884,50	oitocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos
28	Cabo Flexivel 2,5 mm² 750V	MT	670	TECNOFIOS	R$ 1,17	um real e dezessete centavos	R$ 783,90	setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos
29	Cabo Flexivel 4.0 mm² 750V	MT	660	TECNOFIOS	R$ 2,04	dois reais e quatro centavos	R$ 1.346,40	um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
38	Caixa de Passagem Elétrica 4 x 2 (metálica)	UND	51	RACUIA	R$ 1,40	um real e quarenta centavos	R$ 71,40	setenta e um reais e quarenta centavos
43	Canaleta com tampa e adesivo 10x20x2000	UND	205	ILUMI	R$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R$ 779,00	setecentos e setenta e nove reais
53	Chuveiro elétrico 220 V	UND	24	LORENZETTI	R$ 53,20	cinqüenta e três reais e vinte centavos	R$ 1.276,80	um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
70	Disjuntor bipolar 20 amp	UND	36	SOPRANO	R$ 37,90	trinta e sete reais e noventa centavos	R$ 1.364,40	um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos

74	Disjuntor unipolar 30 amp	UND	21	SOPRANO	R$	9,40	nove reais e quarenta centavos	R$	197,40	cento e noventa e sete reais e quarenta centavos
78	Eletroduto PVC Rigido 1" x 3 mts	UND	55	IMPOL	R$	13,10	treze reais e dez centavos	R$	720,50	setecentos e vinte reais e cinqüenta centavos
79	Eletroduto PVC Rigido 3/4" x 3 mts	UND	54	IMPOL	R$	7,60	sete reais e sessenta centavos	R$	410,40	quatrocentos e dez reais e quarenta centavos
88	Fio cabo PP 2x2,5mm	UND	1.460	TECNOFIOS	R$	2,20	dois reais e vinte centavos	R$	3.212,00	três mil, duzentos e doze reais
90	Fio solido de 4mm	UND	560	TECNOFIOS	R$	2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R$	1.372,00	um mil, trezentos e setenta e dois reais
93	Fita Alta Fusão 19 mm² x 10 m	UND	126	ENERBRAS	R$	24,90	vinte e quatro reais e noventa centavos	R$	3.137,40	três mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos
106	Haste p/ Aterramento 5/8" x 2,4 mts	UND	31	OLIVO	R$	32,50	trinta e dois reais e cinqüenta centavos	R$	1.007,50	um mil e sete reais e cinqüenta centavos
108	Interruptor 2 teclas simples	UND	69	PLUZIE	R$	13,00	treze reais	R$	897,00	oitocentos e noventa e sete reais
118	Lampada Economica 45w/110v	UND	820	AVANT	R$	38,50	trinta e oito reais e cinqüenta centavos	R$	31.570,00	trinta e um mil, quinhentos e setenta reais
122	Lampada econômica 59w/110v	UND	740	KIAN	R$	50,00	cinqüenta reais	R$	37.000,00	trinta e sete mil reais
135	Luminária de energia 30 LEDS	UND	152	LLUM	R$	23,20	vinte e três reais e vinte centavos	R$	3.526,40	três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
163	Plug telefonico femea tomada externa	UND	217	ILUMI	R$	4,50	quatro reais e cinqüenta centavos	R$	976,50	novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos
190	Soquete simples	UND	700	G20	R$	3,90	três reais e noventa centavos	R$	2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
203	Tomada dupla 10A	UND	110	PLUZIE	R$	13,90	treze reais e noventa centavos	R$	1.529,00	um mil, quinhentos e vinte e nove reais
Valor Total do Itens								**R$**		**94.792,50**
VALOR TOTAL POR EXTENSO		**noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos**								

P.M.C.
Fls 262
Rub

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 028/2018 e ainda que:
Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada. Propomos os valores acima, sendo o prazo de eficácia da proposta:
a) VALIDADE DA PROPOSTA: prazo de validade é de 90 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. CONFORME DETERMINA O EDITAL.
b) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, mediante depósito na conta bancária da detentora da ata. CONFORME
c) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: CONFORME DETERMINA O EDITAL.
d) O PRAZO DE ENTREGA:Os itens registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após
e) Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transporte (inclusive frete), garantia, seguro contra todos
f) PRAZO DE VIGÊNCIA: Fornecer os produtos, no preço, no prazo e forma estipulada na proposta. Durante a vigência da ata, que será de 12 meses. CONFORME DETERMINA O EDITAL.
g) Demais exigências: de acordo com Edital.
h) Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo "I" do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições; CONFORME DETERMINA O

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2.018.

P.M.C.
Fls 963
Rub

FERNANDO COUTINHO ELOI – PROCURADOR
CPF: 010.059.501-48 RG: 1645222-4 SJSP/MT

CNPJ: 03 806 018/0001-73
ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
Rua Treze de Junho, Nº. 462
Centro Sul
CEP. 78020-000
CUIABÁ - MT.

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - C E P 74.070-010
GOIÂNIA - GO

À
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 028/2018
Data de Abertura: 29/06/2018 – 08H00.
Menor Preço Por Item.

P.M.C.
Fls 984
Rub

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de manutenção e reposição das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no termo de referencia.

CARTA DE APRESENTACAO DE PROPOSTA.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42
INSCRICAO ESTADUAL: 10.136.759-7
ENDEREÇO: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
TELEFONE/FAX: (62) 3924-7226
EMAIL : eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz@hotmail.com
BANCO: Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 – **CONTA CORRENTE** 27.584-0.
CIDADE: Goiânia – Goiás
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO
CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3924-7226

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa ao **PP Nº 028/2018**, cujo valor total é de **R$: $373.863,21** (**TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS**) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

Declaramos expressamente que:

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

(1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexada ao Edital.

(2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura e acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.

(3) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.

(4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT** , assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos:

(5) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.

(6) O (a) portador (a) desta carta o (a) Sr.(a) **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.

(7) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital.

Goiânia - GO, 29 de junho de 2018.

P.M.C.
Fls 966
Rub

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

À
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 028/2018
Data de Abertura: 29/06/2018 – 08H00.
Menor Preço Por Item.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de manutenção e reposição das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes no termo de referencia.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ. nº 00.226.324/0001-42, inscrição estadual nº 10.136.759-7, estabelecida na Av. Independência nº 6060 Qd.70-C Lt.02 Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010, e.mail eletricaluzz@hotmail.com, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG nº **2.776.939 SSP/GO**, CPF nº **788.729.281-68**, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital, **Pregão Presencial nº 028/2018,** conforme segue:

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	TOTAL UNIT.EXTENSO	VALOR TOTAL R$	TOTAL POR EXTENSO
25	**Cabo Flexivel 1.5 mm² 750 V (metro)**	UND.	695	TECNOFIOS	0,97	Noventa sete centavos	674,15	Seiscentos setenta quatro reais quinze centavos

RM.C.
Fls 965
Rub

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

26	**Cabo Flexível 10,0 mm²**	UND.	360	TECNOFIOS	6,65	Seis reais sessenta e cinco centavos	2.394,00	Dois mil trezentos noventa quatro reais
27	**Cabo Flexível 16 mm² 0.6/1 KV**	UND.	570	TECNOFIOS	8,00	Oito reais	4.560,00	Quatro mil quinhentos sessenta reais
67	**Disjuntor 3 x 40 A**	UND.	63	TRAMONTINA	75,00	Setenta cinco reais	4.725,00	Quatro mil setecentos vinte cinco reais
68	**Disjuntor 3 x 60 A**	UND.	78	SOPRANO	97,00	Noventa sete reais	7.566,00	Sete mil quinhentos sessenta e seis reais
69	**Disjuntor bipolar 16 amp**	UND.	46	TRAMONTINA	32,00	Trinta dois reais	1.472,00	Um mil quatrocentos setenta e dois reais
72	**Disjuntor unipolar 16 amp**	UND.	31	TRAMONTINA	9,50	Nove reais cinquenta centavos	294,50	Duzentos noventa quatro reais cinquenta centavos
73	**Disjuntor unipolar 25 amp**	UND.	26	TRAMONTINA	8,50	Oito reais cinquenta centavos	221,00	Duzentos vinte um reais
89	**Fio cabo sólido 10 mm**	METRO	430	CORFIO	6,00	Seis reais	2.580,00	Dois mil quinhentos oitenta reais
113	**Lâmpada Vapor Metálico 400 W Tubular E-40**	UND.	230	EMPALUX	86,00	Oitenta seis reais	19.780,00	Dezenove mil setecentos oitenta reais

R.M.C.
Fls 957
Rub 3

00.226.324/0001-42
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010
GOIÂNIA - GO

119	**Lâmpada econômica 25w127**	UND.	200	EMPALUX	12,30	Doze reais trinta centavos	2.460,00	Dois mil quatrocentos sessenta reais
123	**Lâmpada econômica 35 w 110 v**	UND.	840	EMPALUX	26,00	Vinte e seis reais	21.840,00	Vinte e um mil oitocentos quarenta
171	**Reator Vapor Sódio/Metálico 400 W Externo**	UND.	26	JRC	155,00	Cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos	4.030,00	Quatro mil trinta reais
172	**Reator vapor metálico 400 W**	UND.	270	JRC	69,00	Sessenta e nove reais	18.630,00	Dezoito mil seiscentos trinta reais
174	**Refletor p/ lâmpada 250w E40**	UND.	176	SPOT LUX	66,00	Sessenta e seis reais e cinquenta centavos	11.616,00	Onze mil seiscentos dezesseis reais
				Total em R$ ▶▶▶▶▶▶			R$	102.842,65
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:				CENTO E DOIS MIL OITOCENTOS QUARENTA E DOIS REAIS SESSENTA E CINCO CENTAVOS				

- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referencia, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica.
- **Validade da Proposta:** A presente proposta tem validade de 60 (SESSENTA) dias, contados da abertura da sessão pública de lances;
- **O Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida Nota Fiscal
- **Prazo de entrega**: Os itens registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela

R.M.C.
Fls 268
Rub

AV. INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C LT.02 – SETOR AEROPORTO – CEP:74.070-010 – GOIÂNIA – GOIÁS.
E-MAIL ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM (62) 3924-7226 (ADM/LICITAÇÃO) - (62) 3924-6034 (VENDAS).

Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

- **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues nos locais de acordo com a ordem de fornecimento do Município

- **Vigência da ATA**: O prazo de vigência da ATA DE RP será de 12 meses, conforme Preâmbulo do edital.

- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o produto, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

- Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no edital da presente licitação, Pregão Presencial nº 028/2018, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações e/ou documentos que dele fazem parte. Declaro, ainda, que estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORACAO DE CONTRATO

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42
INSCRICAO ESTADUAL: 10.136.759-7
ENDEREÇO: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
TELEFONE/FAX: (62) 3924-7226
EMAIL : eletricaluzz@hotmail.com / eletricaluzz@hotmail.com
BANCO: Banco do Brasil 001 – **AGENCIA** 3483-5 **– CONTA CORRENTE** 27.584-0.
CIDADE: Goiânia – Goiás
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
ENDEREÇO RESINDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL: Av. Independência Nº 6060, Quadra 70-C, Lote 02, Setor Aeroporto, Goiânia GO, CEP: 74.070-010.
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.776.939 SSP/GO
CPF DO REPRESENTENTE LEGAL: 788.729.281-68
TELEFONES DO REPRESENTANTE LEGAL: (62) 3924-7226

Goiânia - GO, 29 de junho de 2018.

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

P.M.C.
Fls 262
Rub

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME
CNPJ: 09.105.118/0001-59 I.E.: 13.345.015-5
Av. Marechal Cândido Rondon, 1443 Cláudia/MT – Fone: (66) 3546-1315/3546-1197
Banco do Brasil 001 Ag.: 5911-0 C/C: 11764-1
edina_cacique@terra.com.br

P.M.C.
Fls 370
Rub

Pregão Presencial nº 028/2018

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca/Fab	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador caixa Água 50mm	85	UNID	KRONA	R$ 12,00	R$ 1.020,00
2	Adaptador caixa Água 25mm	127	UNID	KRONA	R$ 5,50	R$ 698,50
3	Adaptador para tomada três pinos	40	UNID		R$ 6,90	R$ 276,00
4	Adaptador soldável 60x2"	70	UNID	KRONA	R$ 16,00	R$ 1.120,00
5	Adesivo plástico p/tubos 175g	54	UNID	KRONA	R$ 11,60	R$ 626,40
6	Adesivo plástico p/tubos 75g	41	UNID	KRONA	R$ 4,90	R$ 200,90
7	Adesivo veda calha alumínio 390g	96	UNID	BRASCOLA	R$ 18,80	R$ 1.804,80
8	Aguarrás 5lt	111	UNID	EUCATEX	R$ 49,00	R$ 5.439,00
9	Areia lavada media	1.000	TON.	Tonelada	R$ 69,20	R$ 69.200,00
10	Argamassa 20kg	216	UNID	QUARTOLIT	R$ 12,50	R$ 2.700,00
11	Bucha Plástica 06	505	UNID		R$ 0,10	R$ 50,50
12	Bucha Plástica 10	501	UNID		R$ 0,10	R$ 50,10
13	Cabeçote de Aluminio 1.1/2"	85	UNID		R$ 7,30	R$ 620,50
14	Caixa D'Água polietileno 5.000lts com tampa	1	UNID	BAKOF	R$ 2.109,00	R$ 2.109,00
15	Caixa D'Água 500lts	18	UNID	BAKOF	R$ 205,00	R$ 3.690,00
16	Caixa d'agua de fibra 10.000 litros	10	UNID	BAKOF	R$ 4.290,00	R$ 42.900,00
17	Caixa d'agua de polietileno 10.000 litros	10	UNID	BAKOF	R$ 4.250,00	R$ 42.500,00
18	Caixa D'Água em fibra 5.000lts com tampa	1	UNID	BAKOF	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
19	Cal hidratada 20kg	609	SAC	Usical	R$ 12,33	R$ 7.508,97
20	Cal pintura 8kg	1521	SAC	Usical	R$ 11,80	R$ 17.947,80
21	Cal virgem 20kg	496	SAC	Usical	R$ 17,20	R$ 8.531,20
22	Cola Adesiva Instantânea 5GR	91	UNID	Locktit	R$ 9,80	R$ 891,80
23	Coluna branca para lavatório	26	UNID	ICASA	R$ 46,48	R$ 1.208,48
24	Cumeira de barro colonial	443	UNID		R$ 3,05	R$ 1.351,15
25	Cumeira p/ telha de 4mm (par)	258	UNID	IMBRALIT	R$ 10,20	R$ 2.631,60
26	Cumeira p/ telha 5mm	265	UNID	IMBRALIT	R$ 43,80	R$ 11.607,00
27	Curva curta esgoto 100 mm	90	UNID	KRONA	R$ 8,20	R$ 738,00
28	Curva PVC 90º 1.1/2"	95	UNID		R$ 5,70	R$ 541,50
29	Dobradiça porta 3.1/2"	130	UNID		R$ 2,80	R$ 364,00
30	Fechadura externa	88	UNID	Soprano	R$ 40,00	R$ 3.520,00
31	Fechadura interna	22	UNID	Soprano	R$ 31,50	R$ 693,00



32	Ferro CA 60 4.2"	111	BARRA	Gerdau	R$	8,99	R$	997,89
33	Filtro de linha 4 tomadas com fusivel	23	UNID		R$	28,80	R$	662,40
34	Fio telefone torcido	440	UNID		R$	0,58	R$	255,20
35	Fita Dupla Face 3 MT	86	UNID	3M	R$	9,30	R$	799,80
36	Flexivel pvc	15	UNID	Astra	R$	5,60	R$	84,00
37	Forro PVC 0,20 x8mm branco 7mts	2670	METRO	Forteplast	R$	16,40	R$	43.788,00
38	Interruptor 1 tecla simples	54	UNID	Tramontina	R$	7,20	R$	388,80
39	Lampada Economica 15w/220v	135	UNID	Ourolux	R$	12,00	R$	1.620,00
40	Lavatório branco de LOUÇA	37	UNID	ICASA	R$	69,00	R$	2.553,00
41	Lixa 150	38	UNID		R$	1,80	R$	68,40
42	Lixa 320	40	UNID		R$	1,80	R$	72,00
43	Luva PVC 1.1/2"	92	UNID		R$	5,00	R$	460,00
44	Luva PVC 1"	90	UNID		R$	2,00	R$	180,00
45	Luva PVC 3/4"	125	UNID		R$	1,50	R$	187,50
46	Mangueira 1 Polegada	71	UNID	Multiplast	R$	2,90	R$	205,90
47	Mangueira cristal 1/2x2,0mm	360	UNID	Ibirá	R$	2,20	R$	792,00
48	Mangueira Emborrachada 3/4	842	METRO	Ibirá	R$	3,40	R$	2.862,80
49	Mangueira multicombustivel/gás 3/8	68	METRO	Ibirá	R$	4,50	R$	306,00
50	Massa acrílica 20kg	476	GALÃO	Granfinalle	R$	32,00	R$	15.232,00
51	Parafuso para telha completo 5/16x110	1420	UNID	ciser	R$	0,75	R$	1.065,00
52	Pedra brita	500	TON.		R$	155,00	R$	77.500,00
53	Pedrisco	306	TON.		R$	165,00	R$	50.490,00
54	Perfil PVC "H"	108	UNID	Forteplast	R$	18,80	R$	2.030,40
55	Pia sintética 1,20 x 0,55	69	UNID	AJ Rorato	R$	139,00	R$	9.591,00
56	Pia sintética 1,60 x 0,50	69	UNID	AJ Rorato	R$	198,00	R$	13.662,00
57	Piso 45x45 Pi4/Pi2	2835	METRO	Rocha forte	R$	14,55	R$	41.249,25
58	Plug telefonico macho	27	UNID		R$	3,50	R$	94,50
59	Prego 18x30 - 1KG	625	UNID		R$	10,60	R$	6.625,00
60	Prego 24 x 72	208	UNID		R$	12,70	R$	2.641,60
61	Prego 26 x 84	120	UNID		R$	17,30	R$	2.076,00
62	Registro soldável 60 mm	52	UNID		R$	40,00	R$	2.080,00
63	Rejunte 1kg preto	778	UNID		R$	5,50	R$	4.279,00
64	Rolo de espuma 9cm com cabo	75	UNID		R$	5,00	R$	375,00
65	Rolo de lã 5cm	74	UNID	Atlas	R$	7,50	R$	555,00
66	Rolo de lã externa 23cm	41	UNID	Atlas	R$	24,00	R$	984,00
67	Selador acrilico 3,6lts	13	UNID	Granfinalle	R$	33,00	R$	429,00
68	Tanque Sintético duplo 1,10x0,55	224	UNID	AJ Rorato	R$	148,00	R$	33.152,00
69	Tanque Sintético duplo 1,38x0,69	254	UNID		R$	246,00	R$	62.484,00
70	Telha 4mm 2,44x0,50	2555	UNID	IMBRALIT	R$	14,37	R$	36.715,35
71	Telha 5mm 2,44x1,10	1623	UNID	IMBRALIT	R$	44,02	R$	71.444,46
72	Tijolo 6 furos	31700	UNID		R$	0,58	R$	18.386,00
73	Tinta Acrílica (balde 18 litros)	98	UNID	Granfinalle	R$	160,00	R$	15.680,00

P.M.C.
Fls 971
Rub

74	Tinta esmalte 3.600 Diversas Cores	300	UNID	Eucalar	R$	69,00	R$	20.700,00
75	Tomada Modular p/ telefone	16	UNID		R$	6,90	R$	110,40
76	Torneira de pia metal cromado	50	UNID	Talita	R$	48,00	R$	2.400,00
77	Torneira para pia plastico 3/4	70	UNID	Herk	R$	6,00	R$	420,00
78	Tubo esgoto 100 mm	61	UNID		R$	44,50	R$	2.714,50
79	Tubo esgoto 150 mm	52	UNID		R$	127,00	R$	6.604,00
80	União Mangueira	47	UNID		R$	3,00	R$	141,00
81	União soldável 50 mm	74	UNID		R$	12,20	R$	902,80
82	Vaso sanitário grande	31		ICASA	R$	129,00	R$	3.999,00
83	Vedacit 18Lt	106	UNID	otto	R$	126,00	R$	13.356,00
84	Vitro de correr c/grade 1,00x1,20,20x12	25			R$	180,00	R$	4.500,00
TOTAL							R$	815.042,15

Cláudia/MT 05 Julho de 2018

P.M.C.
Fls 973
Rub

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
EDNA MARIA SCHMITT

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 29.516.527/0001-55

3E TERRAPLANAGEM
www.3eterraplanagens.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL

1. Razão Social da Empresa: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
2. CNPJ Nº: 29.516.527/0001-55
3. Inscrição Estadual: 13.710.472-3
4. Inscrição Municipal: Isento
5. Endereço Completo: Av. Frei Coimbra Nº. 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte, Qd. 67, Lote 13, Sala 04
6. Bairro: Ikaray, Várzea Grande - MT **CEP:** 78.130-386
7. Telefone/Fax: (65) 3684-7209 ou (65) 3029-1234 **E-mail:** licitacao@3eterraplanagem.com.br
8. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
9. Prazo de Pagamento: Conforme edital.
10. Banco: Brasil **Agencia: 7139-0** **Conta Corrente: 11.530-4**
11. Representante da Empresa: LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
12. Cargo: Procurador Legal **RG: 16253957 SSP/MT** **CPF: 027.496.901-70**

P.M.C.
Fls 373
Rub

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2018**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha de preço constante da Tabela a seguir:

IT	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QT	VL.UNIT(R$)	VL.TOTAL(R$)
4	293260-1	Adaptador convencional novo TEE duplo	UND	Ameritron	40	R$7,65	R$ 306,00
12	276061-4	Arame Galvanizado nº 16 Kg	UNID	Belgo	19	R$12,00	R$ 228,00
229	424163-0	Base C acr SB 16 Lt	UNID	Neovinil	46	R$377,00	R$ 17.342,00
19	196143-8	Benjamim TEE eletrico 2P + T3 vias	UND	Ameritron	55	R$8,50	R$ 467,50
23	8.635	Cabeçote aluminio 3/4"	UNID	Icf	113	R$4,50	R$ 508,50
30	238618-6	Cabo Flexivel de 6,0 mm (rolo de 100 mt)	UNID	Tecnofios	214	R$295,00	R$ 63.130,00
36	154099-8	Caixa de descarga branca 6L	UNID	Alumasa	46	R$26,80	R$ 1.232,80
58	378720-6	Conector p/ Haste Terra Reforçado	UNID	Icf	81	R$4,70	R$ 380,70
71	5.101	Disjuntor bipolar 50 amp	UNID	Schack	36	R$35,80	R$ 1.288,80
75	162841-0	Disjuntor unipolar 50 amp	UNID	Schack	36	R$11,50	R$ 414,00
83	363304-7	Fechadura banheiro	UNID	Soprano	70	R$32,40	R$ 2.268,00
91	41952-4	Fio solido de 6mm	METRO	Iberica	1010	R$3,35	R$ 3.383,50
101	402327-7	Filtro de linha 6 tomadas com fusivel	UND	Impacto	22	R$32,00	R$ 704,00
105	321732-9	Fundo preparador parede 18L (selador)	UNID	Neovinil	89	R$148,50	R$ 13.216,50
109	20220-7	Interruptor externo c/tomada	UNID	Pluzie	62	R$7,90	R$ 489,80
110	193120-2	Interruptor simples	UNID	Pluzie	47	R$3,30	R$ 155,10
120	268914-6	Lampada economica 50w/110v	UND	Avant	840	R$40,00	R$ 33.600,00
124	6.865	Lampada de Led Bulbo alta potencia E27 15W bivolt	UND	Empalux	500	R$29,70	R$ 14.850,00
139	2.831	Mangueira corrugada amarela (conduite)	METRO	Plastbras	1220	R$1,00	R$ 1.220,00
144	160782-0	Mangueira jardim 20mt (ROLO)	UNID	Acqua	127	R$46,70	R$ 5.930,90
146	194130-5	Massa acrílica 20kg	SAC	Neovinil	186	R$54,90	R$ 10.211,40
150	81801-1	Massa p/calafetar 350gr	UNID	Polyepoxi	119	R$7,70	R$ 916,30
156	160837-1	Parafuso sextavado (DIVERSOS TAMANHOS)	UNID	Ciser	1380	R$0,80	R$ 1.104,00
166	78658-6	Prego 17x27 - 1KG	UNID	Belgo	500	R$10,45	R$ 5.225,00
173	413337-4	Refletor p/ lâmpada 250w E40	UNID	Olivo	51	R$35,60	R$ 1.815,60
175	404089-9	Refletor p/ lâmpada 400w E40	UND	Olivo	146	R$64,50	R$ 9.417,00
178	169691-2	Registro soldável c/união 25 mm	UNID	Unifort	100	R$11,60	R$ 1.160,00
181	176820-4	Rele Foto-Elétrico FL 02/NF 220 V	UNID	Qualitronix	81	R$28,95	R$ 2.344,95
187	10.233	Sifão sanfonado duplo	UNID	Delflex	121	R$10,85	R$ 1.312,85
189	290697-0	Soquete plafon branco	UNID	Betel	155	R$4,80	R$ 744,00

196	184042-8	Thiner 5lt	UNID	Gol	83	R$56,90	R$	4.722,70
198	1.376	Tinta látex acrilico18L cor branca	UNID	Colafix	516	R$139,90	R$	72.188,40
204	403988-2	Tomada Simples (20 amperes)	UNID	Pluzie	70	R$9,50	R$	665,00
213	46591-7	Tubo soldável 50 mm	UNID	Travessoni	51	R$38,50	R$	1.963,50
214	255828-9	Tubo soldável 60 mm	UNID	Travessoni	56	R$69,90	R$	3.914,40
221	166150-7	Veda rosca 18mm x 25 mm	UNID	Qualiflon	233	R$3,10	R$	722,30
224	266062-8	Verniz para madeira Acetinado (galão 3,6 litros)	UNID	Ectx	30	R$84,90	R$	2.547,00
VALOR TOTAL (duzentos e oitanta e dois mil noventa reais e cinquenta centavos)							R$	282.090,50

a)Prazo de Entrega: Conforme Edital

a.1)Prazo de fornecimento dos produtos será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

b)Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

c) Nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos, transportes, estocagem ate a entrega total do objeto, carga e descarga do material, seguro de transporte ate o local de entrega do objeto, testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer encargos que incidam sobre os bens e todos os impostos e encargos do objeto deste pregão;

- Declaramos inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;
- Declaramos não ha existência em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.
- Declaramos a inexistência em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão;

CNPJ: 29.516.527/0001-55
INSC. EST.: 13.710.472-3
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Av. Frei Coimbra, n° 500 - Lot. Jd. Novo Horizonte
Quadra 67, Lote 13, Sala 04 - Bairro: Ikaray
CEP: 78.130-386
VÁRZEA GRANDE – MT

Várzea Grande - MT, 25 de Junho de 2018

LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA
3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ N°: 29.516.527/0001-55

P.M.C.
Fls 3791
Rub

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO 028/2018 -

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA – ME
AV. NATALINO JOÃO BRESCANSIN, 1014 - CENTRO
CNPJ: 15.392.562/0001-03 - INSCR.: 13.452.060-2
Fone: (66) 3544-9736 - e-mail: superutilsorriso@hotmail.com
78890-000 - SORRISO - MT.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Licitante: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 15.392.562/001-03
Tel. Fax: (66) 3544-9736 **E-mail:** superutilsorriso@hotmail.com
Endereço: Av. Natalino João Brescansin, 1014 **Banco/Conta/Agencia**
Banco: 001 - Ag. 6571 - c/c: 09803-5

Prezado Pregoeiro:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Vimos por meio deste, apresentar nossa proposta de preços, conforme disposto abaixo:

Nº	Descrição	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA DOIS PINOS	40	Unidade	R$ 6,20	R$ 248,00
2	CADEADO COM CORPO EM LATAO E TRAVA EM AÇO CROMADO 25mm	149	Unidade	R$ 12,10	R$ 1.802,90
3	CADEADO COM CORPO EM LATAO E TRAVA EM AÇO CROMADO 50mm	135	unidade	R$ 29,50	R$ 3.982,50
4	CHUVEIRO ELETRICO 110V	24	Unidade	R$ 51,50	R$ 1.236,00
5	EXTENSAO 5MTS	40	Unidade	R$ 27,50	R$ 1.100,00
6	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS COM FUSIVEL	25	Unidade	R$ 27,00	R$ 675,00
7	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL	22	Unidade	R$ 32,50	R$ 715,00
8	FITA CREPE 25X50	300	Unidade	R$ 4,45	R$ 1.335,00
9	LAMPADA COMPACTA 46W X 127V BRANCA	93	Unidade	R$ 47,90	R$ 4.454,70
10	LAMPADA COMPACTA 46W X 220V BRANCA	145	Unidade	R$ 45,95	R$ 6.662,75
11	LAMPADA ECONOMICA 20W/220V	165	Unidade	R$ 13,90	R$ 2.293,50
12	LAMPADA ECONOMICA 15W/110V	820	Unidade	R$ 13,10	R$ 10.742,00
13	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	100	Unidade	R$ 7,90	R$ 790,00
				TOTAL	R$ 36.037,35

Valor Global por Extenso: (TRINTA E SEIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DECLARO sob as penas da Lei de que os preços apresentados na Proposta de Preços estão de acordo com os preços praticados na região, bem como, não sendo superfaturados ou abusivos.

Validade da Proposta: **12 meses**

Forma de Pagamento: **CONFORME EDITAL**

Sorriso-Mt, 29 de junho de 2018.

P.M.C.
Fls 975
Rub

SUPER UTIL COMERCIAL LTDA
EDINO GNOATTO
Sócio-Proprietário
CPF: 655.515.169-20
Rg.: 4.990.531-9 SSP/PR

15.392.562/0001-03
Insc.: Est.: 13.452.060-2
SUPER UTIL
COMERCIAL LTDA-ME
Av. Natalino J. Brescansin, 1014 - Sala
Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - MT



PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00028 / 2018

Participante:	00000000 MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMEN		
CNPJ / CPF:	14.888.303/0001-05		
Endereço:	AVENIDA: BEIRA RIO	**Nº:**	0000001700
Bairro:	PRAEIRO	**CEP:**	78.070-500
Cidade:	CUIABA	**Estado:**	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	**Apuração:**	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	**Data:**	14/06/2018 **Hora:** 08:00
Prazo de entrega:	14/06/2018	**Hora:**	08:00
Condição de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS, APÓS AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.		

Lote: 0 -

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
0					0,0000		0,0000
0					0,0000		0,0000
					Total por lote: R$		**0,0000**
					Total geral: R$		**0,0000**

Observações:

Validade: 27/08/2018

Prazo de entrega: 29/06/2018

Moxdan E. Ribeiro
Carimbo/Assinatura

CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. EST. 13.443.964-3
MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR.
FERRAM. E EPIS LTDA-ME
Av. Beira Rio, Nº 1700
Bairro: Praeiro – CEP 78070-500
CUIABÁ — MT

P.M.C.
Fls 276
Rub



P.M.C
Fls
Rub

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
47185	ADAPTADOR CAIXA AGUA 50MM		UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
47184	ADAPTADOR CONVENCIONAL NOVO TEE DUPLO		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
47181	ADAPTADOR DE CAIXA D'AGUA 25MM		UNIDADE	127,0000	0,0000	0	0,0000
47182	ADAPTADOR PARA TOMADA DOIS PINOS		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
47183	ADAPTADOR PARA TOMADA TRES PINOS		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
47186	ADAPTADOR SOLDAVEL 60X2"		UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
47187	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS 175G		UNIDADE	54,0000	0,0000	0	0,0000
47188	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS 75G		UNIDADE	41,0000	0,0000	0	0,0000
47189	ADESIVO SILICONE TRANSPARENTE 280G	POWER VED	UNIDADE	59,0000	14,0000	0	826,0000
47190	ADESIVO VEDA CALHA ALUMINIO 390G		UNIDADE	96,0000	0,0000	0	0,0000
47191	AGUARRAS 5 LITROS		UNIDADE	111,0000	0,0000	0	0,0000
47192	ARAME GALVANIZADO N°16		UNIDADE	19,0000	0,0000	0	0,0000
47193	AREIA LAVADA MEDIA		METRO	1.000,0000	0,0000	0	0,0000
47194	ARGAMASSA 20 KG		UNIDADE	216,0000	0,0000	0	0,0000
47196	ARRUELA LISA 5/16	JOMARCA	UNIDADE	481,0000	0,0900	0	43,2900
47195	ASSENTO SANITARIO CORES VARIADAS	ALUMASSA	UNIDADE	60,0000	25,0000	0	1.500,0000
47197	BARRA DE ROSCA 5/16" X 1000mm²	JOMARCA	UNIDADE	174,0000	3,8000	0	661,2000
47846	BASE B ACRILICA SB 16 LITROS	NEOVINIL	UNIDADE	57,0000	319,0000	0	18.183,0000
47845	BASE C ACRILICA SB 16 LITROS		UNIDADE	46,0000	0,0000	0	0,0000
47198	BASE PARA RELE BR-E 1,5 VA		UNIDADE	61,0000	0,0000	0	0,0000
47199	BENJAMIM TEE ELETRICO 2´+ T3 VIAS		UNIDADE	55,0000	0,0000	0	0,0000
47200	BOTINA NUMERACAO 37 AO 44	CARTON	PAR	100,0000	50,0000	0	5.000,0000
47201	BUCHA PLASTICA 06		UNIDADE	505,0000	0,0000	0	0,0000
47202	BUCHA PLASTICA 10		UNIDADE	501,0000	0,0000	0	0,0000
47204	CABECOTE DE ALUMINIO 1.1/2'		UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
47203	CABECOTE DE ALUMINIO 3/4"		UNIDADE	113,0000	0,0000	0	0,0000
47205	CABO FLEXIVEL 1.5mm² 750V METRO		METRO	695,0000	0,0000	0	0,0000
47206	CABO FLEXIVEL 10,0mm²		METRO	360,0000	0,0000	0	0,0000
47207	CABO FLEXIVEL 16mm² 0.6/1KV		METRO	570,0000	0,0000	0	0,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 977
Rub

COMÉRCIO
Máquinas, Ferragens e Ferramentas
Fone/Fax: 3322-7020

47208	CABO FLEXIVEL 2,5mm² 750V		METRO	670,0000	0,0000	0	0,0000
47209	CABO FLEXIVEL 4.0mm² 750V		METRO	660,0000	0,0000	0	0,0000
47210	CABO FLEXIVEL DE 6.0mm ROLO DE 100MT		METRO	214,0000	0,0000	0	0,0000
47211	CADEADO COM CORPO EM LATAO E TRAVA EM ACO CROMADO 25mm		UNIDADE	149,0000	0,0000	0	0,0000
47212	CADEADO COM CORPO EM LATAO E TRAVA EM ACO CROMADO 50mm		UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
48010	CAIXA D'AGUA - EM POLIETILENO,DE 5000 LITROS,COM TAMPA		UNIDADE	1,0000	0,0000	0	0,0000
47215	CAIXA D'AGUA 500 LITROS		UNIDADE	18,0000	0,0000	0	0,0000
47213	CAIXA D'AGUA DE FIBRA 10.000 LITROS		UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
47214	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 10.000 LITROS		UNIDADE	10,0000	0,0000	0	0,0000
48011	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE 5000 LITROS,COM TAMPA		UNIDADE	1,0000	0,0000	0	0,0000
47216	CAIXA DE DESCARGA BRANCA 6 LITROS		UNIDADE	46,0000	0,0000	0	0,0000
47217	CAIXA DE GORDURA COMPLETA	TIGRE	UNIDADE	22,0000	168,0000	0	3.696,0000
47219	CAIXA DE PADRAO POLIFASICA MPF/MT		UNIDADE	20,0000	0,0000	0	0,0000
47218	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 4X2 METALICA		UNIDADE	51,0000	0,0000	0	0,0000
47220	CAL HIDRATADA 20KG		UNIDADE	609,0000	0,0000	0	0,0000
47221	CAL PINTURA 8KG		UNIDADE	1.521,0000	0,0000	0	0,0000
47222	CAL VIRGEM 20KG		UNIDADE	496,0000	0,0000	0	0,0000
47223	CANALETA COM TAMPA E ADESIVO 10X20X2000		UNIDADE	205,0000	0,0000	0	0,0000
47224	CARRINHO DE MAO	MAESTRO	UNIDADE	11,0000	105,0000	0	1.155,0000
47225	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT COM CABO	RAMADA	UNIDADE	13,0000	70,0000	0	910,0000
47226	CHAVE DE FENDA COTOCO 3/16 X 1.1/2"	TRAMONTINA	UNIDADE	37,0000	7,0000	0	259,0000
47227	CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 6X150mm	MAYLE	UNIDADE	26,0000	12,0000	0	312,0000
47228	CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 8X200mm	MAYLE	UNIDADE	24,0000	11,0000	0	264,0000
47229	CHAVE PHILIPS 1/4X5"	MAYLE	UNIDADE	26,0000	7,0000	0	182,0000
47230	CHAVE PHILIPS 5/16X8'	MAYLE	UNIDADE	18,0000	7,5000	0	135,0000
47231	CHAVE PHILIPS ERGONOMICADE 3/16X5 POLEGADA	MAYLE	UNIDADE	18,0000	6,1000	0	109,8000
47232	CHUVEIRO ELETRICO 110V		UNIDADE	24,0000	0,0000	0	0,0000
47233	CHUVEIRO ELETRICO 220V		UNIDADE	24,0000	0,0000	0	0,0000
47234	CIMENTO CP II 50KG		UNIDADE	2.585,0000	0,0000	0	0,0000
47235	COLA ADESIVA INSTANTANEA 05GR		UNIDADE	91,0000	0,0000	0	0,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 378
Rub

COMÉRCIO
Máquinas, Ferragens e Ferramentas
Fone/Fax: 3322-7020

47236	COLHER DE PEDREIRO 8"	PARABONI	UNIDADE	12,0000	15,5000	0	186,0000
47237	COLUNA BRANCA PARA LAVATORIO		UNIDADE	26,0000	0,0000	0	0,0000
47238	CONECTOR PARA HASTE TERRA REFORCADO		UNIDADE	81,0000	0,0000	0	0,0000
47239	CORDA 10MM	RIO MAR	UNIDADE	403,0000	1,6000	0	644,8000
47240	CORDA 8MM	RIO MAR	UNIDADE	415,0000	1,2500	0	518,7500
47241	CUMEIRA DE BARRO COLONIAL		UNIDADE	443,0000	0,0000	0	0,0000
47243	CUMEIRA PARA TELHA 4mm PAR		UNIDADE	258,0000	0,0000	0	0,0000
47242	CUMEIRA PARA TELHA 5mm		UNIDADE	265,0000	0,0000	0	0,0000
47244	CURVA DE ESGOTO 100mm		UNIDADE	90,0000	0,0000	0	0,0000
47246	CURVA DE PVC 90° 1.1/2"		UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
47245	CURVA DE PVC 90° 3/4"	KRONA	UNIDADE	85,0000	2,6000	0	221,0000
47247	DISJUNTOR 3 X40 A		UNIDADE	63,0000	0,0000	0	0,0000
47248	DISJUNTOR 3 X60 A		UNIDADE	78,0000	0,0000	0	0,0000
47249	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMP		UNIDADE	46,0000	0,0000	0	0,0000
47250	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP		UNIDADE	36,0000	0,0000	0	0,0000
47251	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP		UNIDADE	36,0000	0,0000	0	0,0000
47252	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMP		UNIDADE	31,0000	0,0000	0	0,0000
47253	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP		UNIDADE	26,0000	0,0000	0	0,0000
47255	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP		UNIDADE	21,0000	0,0000	0	0,0000
47257	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMP		UNIDADE	36,0000	0,0000	0	0,0000
47258	DOBRADICA PORTA 3.1/2"		UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
47259	DUREPOX 100GR	HENKEL	UNIDADE	27,0000	10,0000	0	270,0000
47260	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1" X 3 MTS		UNIDADE	55,0000	0,0000	0	0,0000
47261	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" X 3 MTS		UNIDADE	54,0000	0,0000	0	0,0000
47262	ENXADA LARGA 2.0 COM CABO	RAMADA	UNIDADE	28,0000	26,0000	0	728,0000
47263	ENXADAO ESTREITO COM CABO	RAMADA	UNIDADE	18,0000	26,0000	0	468,0000
47264	EXTENSAO 5MTS		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
47266	FECHADURA EXTERNA		UNIDADE	88,0000	0,0000	0	0,0000
47844	FECHADURA INTERNA		UNIDADE	22,0000	0,0000	0	0,0000
47265	FECHADURA PARA BANHEIRO		UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
47267	FERRO 5/16		UNIDADE	107,0000	0,0000	0	0,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 379
Rub



47268	FERRO CA 50 4/16" 12MTS		UNIDADE	85,0000	0,0000	0	0,0000
47271	FERRO CA 60 4.2" 12MTS		UNIDADE	111,0000	0,0000	0	0,0000
47282	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS COM FUSIVEL		UNIDADE	25,0000	0,0000	0	0,0000
47283	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS COM FUSIVEL		UNIDADE	23,0000	0,0000	0	0,0000
47284	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL		UNIDADE	22,0000	0,0000	0	0,0000
47285	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS COM FUSIVEL		UNIDADE	22,0000	0,0000	0	0,0000
47272	FIO CABO PP 2 X 2,5mm		UNIDADE	1.460,0000	0,0000	0	0,0000
47273	FIO CABO SOLIDO 10mm		UNIDADE	430,0000	0,0000	0	0,0000
47274	FIO SOLIDO DE 4MM		UNIDADE	560,0000	0,0000	0	0,0000
47275	FIO SOLIDO DE 6MM		UNIDADE	1.010,0000	0,0000	0	0,0000
47276	FIO TELEFONE TORCIDO		UNIDADE	440,0000	0,0000	0	0,0000
47278	FITA CREPE 25X50		UNIDADE	300,0000	0,0000	0	0,0000
47279	FITA CREPE 48X50	AFA	UNIDADE	125,0000	8,0000	0	1.000,0000
47277	FITA DE ALTA FUSAO 19mm² x 10m		UNIDADE	126,0000	0,0000	0	0,0000
47280	FITA DUPLA FACE 3 MT		UNIDADE	86,0000	0,0000	0	0,0000
47286	FITA ISOLANTE 19mm X 10 METROS	AFA	UNIDADE	47,0000	2,7000	0	126,9000
47281	FITA ISOLANTE 19mm² X 20m	AFA	UNIDADE	86,0000	5,5000	0	473,0000
47847	FLEXIVEL PVC		UNIDADE	15,0000	0,0000	0	0,0000
47287	FOICE TAMANHO GRANDE, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CABO COM ACABAMENTO ENVERNIZADO 1.10CM	PARABONI	UNIDADE	24,0000	32,0000	0	768,0000
47288	FORRO PVC 0,20 X 8mm BRANCO 7MTS		UNIDADE	2.670,0000	0,0000	0	0,0000
47289	FUNDO PREPARADOR PAREDE 18L SELADOR		UNIDADE	89,0000	0,0000	0	0,0000
47290	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 MTS		UNIDADE	31,0000	0,0000	0	0,0000
47291	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES		UNIDADE	54,0000	0,0000	0	0,0000
47292	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES		UNIDADE	69,0000	0,0000	0	0,0000
47293	INTERRUPTOR EXTERNO COM TOMADA		UNIDADE	62,0000	0,0000	0	0,0000
47294	INTERRUPTOR SIMPLES		UNIDADE	47,0000	0,0000	0	0,0000
47295	JOELHO ESGOTO 100MM	KRONA	UNIDADE	57,0000	4,5000	0	256,5000
47296	JOELHO ESGOTO 150MM	KRONA	UNIDADE	37,0000	33,0000	0	1.221,0000
47298	LAMPADA COMPACTA 46W X 127V BRANCA		UNIDADE	93,0000	0,0000	0	0,0000
47300	LAMPADA COMPACTA 46W X 220V BRANCA		UNIDADE	145,0000	0,0000	0	0,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 280
Rub

COMÉRCIO
Máquinas, Ferragens e Ferramentas
Fone/Fax: 3322-7020

47309	LAMPADA DE LED BULBO ALTA POTENCIA E27 15W BIVOLT		UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
47301	LAMPADA ECONOMICA 15W/220V		UNIDADE	135,0000	0,0000	0	0,0000
47302	LAMPADA ECONOMICA 20W/220V		UNIDADE	165,0000	0,0000	0	0,0000
47306	LAMPADA ECONOMICA 25W/110V		UNIDADE	820,0000	0,0000	0	0,0000
47304	LAMPADA ECONOMICA 25W/127V		UNIDADE	200,0000	0,0000	0	0,0000
47308	LAMPADA ECONOMICA 35W/110V		UNIDADE	840,0000	0,0000	0	0,0000
47303	LAMPADA ECONOMICA 45W/110V		UNIDADE	820,0000	0,0000	0	0,0000
47305	LAMPADA ECONOMICA 50W/110V		UNIDADE	840,0000	0,0000	0	0,0000
47307	LAMPADA ECONOMICA 59W/110V		UNIDADE	740,0000	0,0000	0	0,0000
47310	LAMPADA FLUORESCENTE 40W		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
47297	LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR E-40		UNIDADE	230,0000	0,0000	0	0,0000
47311	LAVATORIO BRANCO DE LOUCA		UNIDADE	37,0000	0,0000	0	0,0000
47312	LIMA PARA ENXADA 8"	BELOTA	UNIDADE	105,0000	16,0000	0	1.680,0000
47313	LIXA 100	TATU	UNIDADE	38,0000	1,6000	0	60,8000
47314	LIXA 150		UNIDADE	38,0000	0,0000	0	0,0000
47315	LIXA 220	TATU	UNIDADE	36,0000	1,7000	0	61,2000
47316	LIXA 320		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
47843	LIXA D'AGUA GR. 120	TATU	UNIDADE	55,0000	1,6900	0	92,9500
47317	LIXA PARA FERRO 80	TATU	UNIDADE	35,0000	2,6000	0	91,0000
47318	LIXA PARA MASSA 80	TATU	UNIDADE	55,0000	1,2200	0	67,1000
47319	LONA PRETA 6MTS 100 MICRA	NORTENE	UNIDADE	773,0000	4,0000	0	3.092,0000
47320	LUMINARIA DE ENERGIA 30 LEDS		UNIDADE	152,0000	0,0000	0	0,0000
47384	LUVA PCV 1.1/2"		UNIDADE	92,0000	0,0000	0	0,0000
47322	LUVA PVC 1"		UNIDADE	90,0000	0,0000	0	0,0000
47321	LUVA PVC 3/4"		UNIDADE	125,0000	0,0000	0	0,0000
47386	MANGUEIRA 1 POLEGADA		UNIDADE	71,0000	0,0000	0	0,0000
47387	MANGUEIRA 3/4 POLEGADA	ECO2000	UNIDADE	452,0000	1,6000	0	723,2000
47385	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA CONDUITE		UNIDADE	1.220,0000	0,0000	0	0,0000
47388	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X2,0mm		UNIDADE	360,0000	0,0000	0	0,0000
47390	MANGUEIRA EMBORRACHADA 3/4		UNIDADE	842,0000	0,0000	0	0,0000
47392	MANGUEIRA MULTICOMBUSTIVEL GÁS 3/8		UNIDADE	68,0000	0,0000	0	0,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 281
Rub

COMÉRCIO
Máquinas, Ferragens e Ferramentas
Fone/Fax: 3322-7020

47391	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 METROS ROLO		UNIDADE	127,0000	0,0000	0	0,0000
47393	MASSA ACRILICA 20KG		UNIDADE	186,0000	0,0000	0	0,0000
47394	MASSA CORRIDA ACRILICA BALDE 18 LITROS	NEOVINIL	UNIDADE	180,0000	86,0000	0	15.480,0000
47395	MASSA CORRIDA PVA 20KG		UNIDADE	476,0000	0,0000	0	0,0000
47396	MASSA EPOXI 100GR	HENKEL	UNIDADE	135,0000	9,7000	0	1.309,5000
47397	MASSA PARA CALAFETAR 350GR		UNIDADE	119,0000	0,0000	0	0,0000
47398	PADRAO CONCRETO COMPLETO COM CAIXA DE POLICARBONATO 6METROS BIFASICO		UNIDADE	19,0000	0,0000	0	0,0000
47399	PADRAO CONCRETO COMPLETO COM CAIXA DE POLICARBONATO 6METROS MONOFASICO		UNIDADE	12,0000	0,0000	0	0,0000
47400	PARAFUSO FRANCES 1/4"X2	JOMARCA	UNIDADE	1.265,0000	0,5200	0	657,8000
47401	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 5/16X110		UNIDADE	1.420,0000	0,0000	0	0,0000
47402	PARAFUSO PHILLIPS 3,54X3CM	JOMARCA	UNIDADE	1.475,0000	2,0400	0	3.009,0000
47403	PARAFUSO SEXTAVADO DIVERSOS TAMANHOS		UNIDADE	1.380,0000	0,0000	0	0,0000
47404	PEDRA BRITA		UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
47405	PEDRISCO		UNIDADE	306,0000	0,0000	0	0,0000
47406	PERFIL PVC "H"		UNIDADE	108,0000	0,0000	0	0,0000
47407	PIA SINTETICA 1,20 X 0,55		UNIDADE	69,0000	0,0000	0	0,0000
47408	PIA SINTETICA 1,60 X 0,50		UNIDADE	69,0000	0,0000	0	0,0000
47409	PISO 45X45 Pi4/Pi2 M²		UNIDADE	2.835,0000	0,0000	0	0,0000
47410	PLUG TELEFONICO FEMEA TOMADA EXTERNA		UNIDADE	217,0000	0,0000	0	0,0000
47411	PLUG TELEFONICO MACHO		UNIDADE	27,0000	0,0000	0	0,0000
47412	PORTA SANFONADA 2,10X0,80	PLASFLEX	UNIDADE	40,0000	118,0000	0	4.720,0000
47413	PREGO 17X27 1KG		UNIDADE	500,0000	0,0000	0	0,0000
47414	PREGO 18X30 1KG		UNIDADE	625,0000	0,0000	0	0,0000
47415	PREGO 19X36 1KG	MORLAN	UNIDADE	185,0000	10,1000	0	1.868,5000
47417	PREGO 24X72 1KG		UNIDADE	208,0000	0,0000	0	0,0000
47416	PREGO 26X 84 KG		UNIDADE	120,0000	0,0000	0	0,0000
47419	REATOR VAPOR METALICO 400W		UNIDADE	270,0000	0,0000	0	0,0000
47418	REATOR VAPOR SODIO/METALICO 400W EXTERNO		UNIDADE	26,0000	0,0000	0	0,0000
47420	REFLETOR 400W E-40 RETANGULAR		UNIDADE	51,0000	0,0000	0	0,0000
47421	REFLETOR PARA LAMPADA 250W E-40		UNIDADE	176,0000	0,0000	0	0,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 382
Rub

COMÉRCIO
Máquinas, Ferragens e Ferramentas
Fone/Fax: 3322-7020

47422	REFLETOR PARA LAMPADA 400W E40		UNIDADE	146,0000	0,0000	0	0,0000
47423	REGISTRO DE GAS	ALIANÇA	UNIDADE	44,0000	26,0000	0	1.144,0000
47424	REGISTRO SOLDAVEL 60MM		UNIDADE	52,0000	0,0000	0	0,0000
47425	REGISTRO SOLDAVEL COM UNIAO 25MM		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
47426	REGISTRO SOLDAVEL COM UNIAO 50MM	KRONA	UNIDADE	50,0000	20,9000	0	1.045,0000
47427	REJUNTE PRETO 1KG		UNIDADE	778,0000	0,0000	0	0,0000
47429	RELE DE ESPUMA 5CM COM CABO	COMPEL	UNIDADE	51,0000	4,2000	0	214,2000
47430	RELE DE ESPUMA 9CM COM CABO		UNIDADE	75,0000	0,0000	0	0,0000
47428	RELE FOTO ELETRICO FL 02/NF 220V		UNIDADE	81,0000	0,0000	0	0,0000
47431	ROLO DE LA 5CM		UNIDADE	74,0000	0,0000	0	0,0000
47432	ROLO DE LA EXTERNA 23CM		UNIDADE	41,0000	0,0000	0	0,0000
47433	ROLO DE TEXTURA 23CM	COMPEL	UNIDADE	31,0000	26,5000	0	821,5000
47842	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS		UNIDADE	13,0000	0,0000	0	0,0000
47434	SIFAO SANFONADO DUPLO		UNIDADE	121,0000	0,0000	0	0,0000
47435	SIFAO UNIVERSAL	PLASBOHN	UNIDADE	62,0000	5,8000	0	359,6000
47436	SOQUETE PLAFON BRANCO		UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
47437	SOQUETE SIMPLES		UNIDADE	700,0000	0,0000	0	0,0000
47438	TANQUE SINTETICO DUPLO 1,10X0,55		UNIDADE	224,0000	0,0000	0	0,0000
47439	TANQUE SINTETICO DUPLO 1,38X0,69		UNIDADE	254,0000	0,0000	0	0,0000
47440	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO OU DERIVADOS 4MM 2,44X0,50		UNIDADE	2.555,0000	0,0000	0	0,0000
47441	TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO OU DERIVADOS 5MM 2,44X1,10		UNIDADE	1.623,0000	0,0000	0	0,0000
47442	TEXTURA ACRILICA 20KG	NEOVINIL	UNIDADE	69,0000	77,5000	0	5.347,5000
47443	THINER 5LT		UNIDADE	83,0000	0,0000	0	0,0000
47444	TIJOLO 6 FUROS		UNIDADE	31.700,0000	0,0000	0	0,0000
47447	TINTA ACRILICA BALDE 18 LITROS		UNIDADE	98,0000	0,0000	0	0,0000
47448	TINTA ESMALTE 18L DIVERSAS CORES	RIZZIERI	UNIDADE	250,0000	299,0000	0	74.750,0000
47449	TINTA ESMALTE 3.600 DIVERSAS CORES		UNIDADE	300,0000	0,0000	0	0,0000
47445	TINTA LATEX ACRILICO 18L COR BRANCA		UNIDADE	516,0000	0,0000	0	0,0000
47446	TINTA LATEX ACRILICO 18L DIVERSAS CORES	NEOVINIL	UNIDADE	296,0000	229,4000	0	67.902,4000
47450	TOMADA DUPLA 10A		UNIDADE	110,0000	0,0000	0	0,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 383
Rub

47452	TOMADA MODULAR PARA TELEFONE		UNIDADE	16,0000	0,0000	0	0,0000
47451	TOMADA SIMPLES 20 AMPERES		UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
47453	TORNEIRA COZINHA METAL CROMADO 1/4		UNIDADE	50,0000	0,0000	0	0,0000
47454	TORNEIRA DE PLASTICO PARA JARDIM PRETA	THOMPSON	UNIDADE	62,0000	3,7000	0	229,4000
47455	TORNEIRA PARA PIA PLASTICO 3/4		UNIDADE	70,0000	0,0000	0	0,0000
47456	TRELICA 6,3/4,2 12 mm H8		UNIDADE	41,0000	0,0000	0	0,0000
47457	TUBO ESGOTO 100mm		UNIDADE	61,0000	0,0000	0	0,0000
47458	TUBO ESGOTO 150mm		UNIDADE	52,0000	0,0000	0	0,0000
47459	TUBO SOLDAVEL 25mm	MAIS PVC	UNIDADE	93,0000	12,1000	0	1.125,3000
47460	TUBO SOLDAVEL 50mm		UNIDADE	51,0000	0,0000	0	0,0000
47461	TUBO SOLDAVEL 60mm		UNIDADE	56,0000	0,0000	0	0,0000
47462	UNIAO MANGUEIRA		UNIDADE	47,0000	0,0000	0	0,0000
47463	UNIAO SOLDAVEL 25mm	KRONA	UNIDADE	68,0000	6,4000	0	435,2000
47464	UNIAO SOLDAVEL 50mm		UNIDADE	74,0000	0,0000	0	0,0000
47465	VALVULA LAVATORIO BRANCA LONGA	KRONA	UNIDADE	30,0000	4,8000	0	144,0000
47468	VASO SANITARIO GRANDE		UNIDADE	31,0000	0,0000	0	0,0000
47469	VASO SANITARIO GRANDE COM CAIXA ACOPLADA	LOGASA	UNIDADE	7,0000	320,0000	0	2.240,0000
47470	VEDA ROSCA 18mm x 25mm		UNIDADE	233,0000	0,0000	0	0,0000
47471	VEDACIT 18LT		UNIDADE	106,0000	0,0000	0	0,0000
47472	VENEZIANA COM GRADE 1,00 X 1,20 X12	AÇOFER	UNIDADE	20,0000	219,0000	0	4.380,0000
47473	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINA GALAO 3,600		UNIDADE	30,0000	0,0000	0	0,0000
47474	VITRO DE CORRER COM GRADE 1,00 X 1,20 X 12		UNIDADE	25,0000	0,0000	0	0,0000

Total por lote: R$ 233.169,3900

Total geral: R$ 233.169,3900

Observações:

Validade: 27/08/2018

Prazo de entrega: 29/06/2018

P.M.C.
Fls 284
Rub

Moxsan E. Ribeiro
Carimbo/Assinatura

CNPJ: 14.888.303/0001-05
INSC. EST. 13.443.964-3
MUDAR COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. FERRAM. E EPIS LTDA-ME
Av. Beira Rio, Nº 1700
Bairro: Praeiro – CEP 78070-500
CUIABÁ — MT

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.406.907-3

Prazo de Validade: até 14/08/2018

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 16 DE JULHO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

P.M.C.
Fls 583
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00226324/0001-42
Razão Social: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRICA LUZ
Endereço: AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071401311774935352

Informação obtida em 17/07/2018, às 13:11:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 986
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra - nº. 787 - Centro - CEP 78.540-000
Telefone: (66) 3546-3100 Fax: (66) 3546-3100
gabinete@claudia.mt.gov.br www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0354 / 2018

Contribuinte

Nome / Razão Social
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

CPF/CNPJ
09.105.118/0001-59

Endereço	Nº	Cep	Bairro
AV. MARECHAL CANDIDO RONDON	1443	78540-000	CENTRO

Cidade
CLAUDIA

UF
MT

Complemento
ANEXO SALAO

Informações

Nome Fantasia
CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Atividade
47.44099 - OMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EM GERAL. 47.41500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 47.42300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATETRIAL ELETRICO. 47.54703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Inicio das Atividades
01/10/2007

Finalidade

PROCESSO LICITATORIO

Referência

2018

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

P.M.C.
Fls 287
Rub

Alison Prevelato Vieira
Fiscal Tributário

PREFEITURA MUNICIPAL
CLÁUDIA - MT
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão emitida em 18/07/2018 ás 07:33
Certidão válida até 18/08/2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09105118/0001-59
Razão Social: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP
Nome Fantasia: CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV MARECHAL CANDIDO RONDON 1443 ANEXO SALAO / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071400020513632849

Informação obtida em 17/07/2018, às 13:04:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 988
Rub

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 17/07/2018 - 12:03:35

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022836686

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **17/07/2018**

Hora de emissão: **12:03:35**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.105.118/0001-59**
Nome: **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **15/08/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TK92K9U2L9ALA2LA**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 999
Rub

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 17/07/2018 - 12:03:35

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022836686

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **17/07/2018** Hora de Emissão: **12:03:35**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.345.015-5 - CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **15/08/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TK92K9U2L9ALA2LA**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 220
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29516527/0001-55
Razão Social: 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: 3E TERREPLANAGEM E CONSTRUCAO
Endereço: AV FREI COIMBRA (LOT JD N HORIZONTE) 500 QD 67 LT13 SALA 04 / IKARAY / VARZEA GRANDE / MT / 78130-386

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063009133811776705

Informação obtida em 17/07/2018, às 13:01:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 221
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 17/07/2018 - 12:02:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CNDI Nº 0022836676

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **17/07/2018** Hora de emissão: **12:02:17**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **29.516.527/0001-55**
Nome: **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria n° 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **15/08/2018**

Código de Autenticação: **TK92M9M2L9ALT2L9**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 222
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14888303/0001-05
Razão Social: MUDAR COM DE MAT DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPIS LTDA
Nome Fantasia: MT COMERCIO
Endereço: AV BEIRA RIO 1700 / PRAEIRO / CUIABA / MT / 78070-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063008444768598447

Informação obtida em 17/07/2018, às 12:59:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 523
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15392562/0001-03
Razão Social: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: SUPER UTIL
Endereço: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN 1014 SALA 03 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018

Certificação Número: 2018063008484704798800

Informação obtida em 17/07/2018, às 12:56:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 9941
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 17/07/2018 - 11:57:35

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022836659

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de emissão: **17/07/2018** Hora de emissão: **11:57:38**
Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **03.806.018/0001-73**
Nome: **ELETRO MENDONCA COM MAT ELETRICOS LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **15/08/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TK9UU9K27TALA2LM**

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 593
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 17/07/2018 - 11:57:35

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0022836659

CERTIDÃO REFEFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: **17/07/2018** Hora de Emissão: **11:57:38**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.195.290-0 - ELETRO MENDONCA COM MAT ELETRICOS LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal

13.195.290-0 - ELETRO MENDONCA COM MAT ELETRICOS LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **15/08/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TK9UU9K27TALA2LM**

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

P.M.C.
Fls 998
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03806018/0001-73
Razão Social: ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: LUZ E CIA
Endereço: R TREZE DE JUNHO 462 / CENTRO SUL / CUIABA / MT / 78020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070711234950785015

Informação obtida em 17/07/2018, às 12:53:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.C.
Fls 227
Rub

Prefeitura Municipal de Cuiabá
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
278430/2018	**321836**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
262361	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 97320**

09072018038060180001730010056527843069714818321836

NOME
ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.806.018/0001-73	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua 13 DE JUNHO, 462

BAIRRO	FINALIDADE
CENTRO SUL	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

P.M.C.
Fls 998
Rub

Cuiabá/MT, segunda-feira, 09 de julho de 2018

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 07 de Outubro de 2018.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 028/2018 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 18 DE JULHO DE 2018.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 999
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 – Cláudia/MT.

CLÁUDIA – MT, 18 de JULHO de 2018.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sª., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.
Fls 1000
Rub

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 18 de JULHO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 1091
Rub

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI, MUDAR COM DE MAT DE CONST FERR E EPIS LTDA EPP, ELETRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME e ELETROMENDONCA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA ME.** Classificadas como vencedoras, do Pregão Presencial n.º 028/2018 R.P.

CLÁUDIA/MT, 18 de JULHO de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 1007
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.105.118/0001-59, e Inscrição Estadual n.º. 13.345.015-5, estabelecida a Avenida Marechal Cândido Rondon, n.º. 1443, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Srº Ronaldo Mioto, portador do CIRG n.º 745.087 SSP/MT e CPF n.º 488.584.041-49, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a esente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA,** sendo na oportunidade conforme os termos abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Marca/Fab	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador caixa Água 50mm	85	UNID	KRONA	R$ 12,00	R$ 1.020,00
2	Adaptador caixa Água 25mm	127	UNID	KRONA	R$ 5,50	R$ 698,50
3	Adaptador para tomada três pinos	40	UNID	DANEVA	R$ 6,90	R$ 276,00
4	Adaptador soldável 60x2"	70	UNID	KRONA	R$ 16,00	R$ 1.120,00
5	Adesivo plástico p/tubos 175g	54	UNID	KRONA	R$ 11,60	R$ 626,40
6	Adesivo plástico p/tubos 75g	41	UNID	KRONA	R$ 4,90	R$ 200,90
7	Adesivo veda calha alumínio 390g	96	UNID	BRASCOLA	R$ 18,80	R$ 1.804,80
8	Aguarrás 5lt	111	UNID	EUCATEX	R$	R$

P.M.C.
Fls 4003
Rub

					49,00	5.439,00
9	Areia lavada media	1.000	TON.	Tonelada	R$ 69,20	R$ 69.200,00
10	Argamassa 20kg	216	UNID	QUARTOLIT	R$ 12,50	R$ 2.700,00
11	Bucha Plástica 06	505	UNID	SANDALO	R$ 0,10	R$ 50,50
12	Bucha Plástica 10	501	UNID	SANDALO	R$ 0,10	R$ 50,10
13	Cabeçote de Aluminio 1.1/2"	85	UNID	ELETROMAR	R$ 7,30	R$ 620,50
14	Caixa D'Água polietileno 5.000lts com tampa	1	UNID	BAKOF	R$ 2.109,00	R$ 2.109,00
15	Caixa D'Água 500lts	18	UNID	BAKOF	R$ 205,00	R$ 3.690,00
16	Caixa d'agua de fibra 10.000 litros	10	UNID	BAKOF	R$ 4.290,00	R$ 42.900,00
17	Caixa d'agua de polietileno 10.000 litros	10	UNID	BAKOF	R$ 4.250,00	R$ 42.500,00
18	Caixa D'Água em fibra 5.000lts com tampa	1	UNID	BAKOF	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
19	Cal hidratada 20kg	609	SAC	Usical	R$ 12,33	R$ 7.508,97
20	Cal pintura 8kg	1521	SAC	Usical	R$ 11,80	R$ 17.947,80
21	Cal virgem 20kg	496	SAC	Usical	R$ 17,20	R$ 8.531,20
22	Cola Adesiva Instantânea 5GR	91	UNID	Locktit	R$ 9,80	R$ 891,80
23	Coluna branca para lavatório	26	UNID	ICASA	R$ 46,48	R$ 1.208,48
24	Cumeira de barro colonial	443	UNID	TAMBAU	R$ 3,05	R$ 1.351,15
25	Cumeira p/ telha de 4mm (par)	258	UNID	IMBRALIT	R$ 10,20	R$ 2.631,60
26	Cumeira p/ telha 5mm	265	UNID	IMBRALIT	R$ 43,80	R$ 11.607,00
27	Curva curta esgoto 100 mm	90	UNID	KRONA	R$ 8,20	R$ 738,00
28	Curva PVC 90º 1.1/2"	95	UNID	KRONA	R$ 5,70	R$ 541,50
29	Dobradiça porta 3.1/2"	130	UNID	SCHILD	R$ 2,80	R$ 364,00
30	Fechadura externa	88	UNID	Soprano	R$ 40,00	R$ 3.520,00
31	Fechadura interna	22	UNID	Soprano	R$	R$

P.M.C. Fls 1221 Rub

					31,50	693,00
32	Ferro CA 60 4.2"	111	BARRA	Gerdau	R$ 8,99	R$ 997,89
33	Filtro de linha 4 tomadas com fusivel	23	UNID	INTERNEED	R$ 28,80	R$ 662,40
34	Fio telefone torcido	440	UNID	IBÉRICA	R$ 0,58	R$ 255,20
35	Fita Dupla Face 3 MT	86	UNID	3M	R$ 9,30	R$ 799,80
36	Flexivel pvc	15	UNID	Astra	R$ 5,60	R$ 84,00
37	Forro PVC 0,20 x8mm branco 7mts	2670	METRO	Forteplast	R$ 16,40	R$ 43.788,00
38	Interruptor 1 tecla simples	54	UNID	Tramontina	R$ 7,20	R$ 388,80
39	Lampada Economica 15w/220v	135	UNID	Ourolux	R$ 12,00	R$ 1.620,00
40	Lavatório branco de LOUÇA	37	UNID	ICASA	R$ 69,00	R$ 2.553,00
41	Lixa 150	38	UNID	3M	R$ 1,80	R$ 68,40
42	Lixa 320	40	UNID	3M	R$ 1,80	R$ 72,00
43	Luva PVC 1.1/2"	92	UNID	KRONA	R$ 5,00	R$ 460,00
44	Luva PVC 1"	90	UNID	KRONA	R$ 2,00	R$ 180,00
45	Luva PVC 3/4"	125	UNID	KRONA	R$ 1,50	R$ 187,50
46	Mangueira 1 Polegada	71	UNID	Multiplast	R$ 2,90	R$ 205,90
47	Mangueira cristal 1/2x2,0mm	360	UNID	Ibirá	R$ 2,20	R$ 792,00
48	Mangueira Emborrachada 3/4	842	METRO	Ibirá	R$ 3,40	R$ 2.862,80
49	Mangueira multicombustivel/gás 3/8	68	METRO	Ibirá	R$ 4,50	R$ 306,00
50	Massa acrílica 20kg	476	GALÃO	Granfinalle	R$ 32,00	R$ 15.232,00
51	Parafuso para telha completo 5/16x110	1420	UNID	ciser	R$ 0,75	R$ 1.065,00
52	Pedra brita	500	TON.		R$ 155,00	R$ 77.500,00
53	Pedrisco	306	TON.		R$ 165,00	R$ 50.490,00
54	Perfil PVC "H"	108	UNID	Forteplast	R$ 18,80	R$ 2.030,40

P.M.C. Fls 1005 Rub

55	Pia sintética 1,20 x 0,55	69	UNID	AJ Rorato	R$ 139,00	R$ 9.591,00
56	Pia sintética 1,60 x 0,50	69	UNID	AJ Rorato	R$ 198,00	R$ 13.662,00
57	Piso 45x45 Pi4/Pi2	2835	METRO	Rocha forte	R$ 14,55	R$ 41.249,25
58	Plug telefonico macho	27	UNID	INTERNEED	R$ 3,50	R$ 94,50
59	Prego 18x30 - 1KG	625	UNID	GERDAU	R$ 10,60	R$ 6.625,00
60	Prego 24 x 72	208	UNID	GERDAU	R$ 12,70	R$ 2.641,60
61	Prego 26 x 84	120	UNID	GERDAU	R$ 17,30	R$ 2.076,00
62	Registro soldável 60 mm	52	UNID	KRONA	R$ 40,00	R$ 2.080,00
63	Rejunte 1kg preto	778	UNID	QUARTZOLIT	R$ 5,50	R$ 4.279,00
64	Rolo de espuma 9cm com cabo	75	UNID	Atlas	R$ 5,00	R$ 375,00
65	Rolo de lã 5cm	74	UNID	Atlas	R$ 7,50	R$ 555,00
66	Rolo de lã externa 23cm	41	UNID	Atlas	R$ 24,00	R$ 984,00
67	Selador acrilico 3,6lts	13	UNID	Granfinalle	R$ 33,00	R$ 429,00
68	Tanque Sintético duplo 1,10x0,55	224	UNID	AJ Rorato	R$ 148,00	R$ 33.152,00
69	Tanque Sintético duplo 1,38x0,69	254	UNID	AJ Rorato	R$ 246,00	R$ 62.484,00
70	Telha 4mm 2,44x0,50	2555	UNID	IMBRALIT	R$ 14,37	R$ 36.715,35
71	Telha 5mm 2,44x1,10	1623	UNID	IMBRALIT	R$ 44,02	R$ 71.444,46
72	Tijolo 6 furos	31700	UNID		R$ 0,58	R$ 18.386,00
73	Tinta Acrílica (balde 18 litros)	98	UNID	Granfinalle	R$ 160,00	R$ 15.680,00
74	Tinta esmalte 3.600 Diversas Cores	300	UNID	Eucalar	R$ 69,00	R$ 20.700,00
75	Tomada Modular p/ telefone	16	UNID	INTERNEED	R$ 6,90	R$ 110,40
76	Torneira de pia metal cromado	50	UNID	Talita	R$ 48,00	R$ 2.400,00
77	Torneira para pia plastico 3/4	70	UNID	Herk	R$ 6,00	R$ 420,00
78	Tubo esgoto 100 mm	61	UNID	FORTPLAST	R$	R$

Fls P.M.C. 1906 Rub

					44,50	2.714,50
79	Tubo esgoto 150 mm	52	UNID	FORTPLAST	R$ 127,00	R$ 6.604,00
80	União Mangueira	47	UNID	KRONA	R$ 3,00	R$ 141,00
81	União soldável 50 mm	74	UNID	KRONA	R$ 12,20	R$ 902,80
82	Vaso sanitário grande	31		ICASA	R$ 129,00	R$ 3.999,00
83	Vedacit 18Lt	106	UNID	otto	R$ 126,00	R$ 13.356,00
84	Vitro de correr c/grade 1,00x1,20,20x12	25		RAMASSOL	R$ 180,00	R$ 4.500,00
TOTAL						R$ 815.042,15

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

1.3. No momento da entrega dos itens, todas as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 028/2018, deverão ser obrigatoriamente atendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 18/07/2018 até 17/07/2019.
2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos filtros, óleos lubrificantes e derivados referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

Fls P.M.C. 007
Rub

3.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
4.2 Os itens registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

Fls P.M.C. 1022
Rub

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

P.M.C.
Fls 1009
Rub

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1 O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar anegociação.
8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao

P.M.C.
Fls 1010
Rub

fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

P.M.C.
Fls 101
Rub

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018** e a proposta da empresa **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

P.M.C.
Fls 102
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia

Cláudia – MT, 18 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Ronaldo Mioto
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: Thiago Bianchin Silva
CPF: 046.300.551-18

Nome: Tattiely Thais De Almeida
CPF: 048.884.441-02

P.M.C.
Fls 13
Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **CACIQUE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP,** ao fornecimento de **MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 028/2018 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 18 de Julho de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 104
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.516.527/0001-55, e Inscrição Estadual n.º. 13.710.472-3, estabelecida a Avenida Frei Coimbra, n.º. 500, Loteamento Novo Horizonte, Quadra 67, Lote 13, Sala 04, bairro Ikaray, cidade de Varzea Grande/MT, neste ato representada pelo Srº Eder Araújo De Almeida, portador do CIRG n.º 1515048-8 SSP/MT e CPF n.º 005.113.831-00, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a esente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA,** sendo na oportunidade conforme os termos abaixo:

COD.TCE	Nº	Descrição	QTDS	UND	MARCA/ FAB	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
293260-1	**4**	Adaptador convencional novo TEE duplo	40	UND	AMERITRON	7,65	306,00
276061-4	**12**	Arame Galvanizado nº 16 Kg	19	UNID	BELGO	12,00	228,00
196143-8	**19**	Benjamim TEE elétrico 2P + T3 vias	55	UND	AMERITRON	8,50	467,50
0008635	**23**	Cabeçote alumínio 3/4"	113	UNID	ICF	4,50	508,50
238618-6	**30**	Cabo Flexível de 6,0 mm (rolo de 100 MT)	214	UNID	TECNOFIOS	295,00	63.130,00
154099-8	**36**	Caixa de descarga branca 6L	46	UNID	ALUMASA	26,80	1.232,80
378720-6	**58**	Conector p/ Haste Terra Reforçado	81	UNID	ICF	4,70	380,70
0005101	**71**	Disjuntor bipolar 50 AMP	36	UNID	SCHACK	35,80	1.288,80
162841-0	**75**	Disjuntor unipolar 50 AMP	36	UNID	SCHACK	11,50	414,00

P.M.C. Fls 1015 Rub

363304-7	**83**	Fechadura banheiro	70	UNID	SOPRANO	32,40	2.268,00
41952-4	**91**	Fio solido de 6mm	1010	METRO	IBERICA	3,35	3.383,50
402327-7	**101**	Filtro de linha 6 tomadas com fusível	22	UND	IMPACTO	32,00	704,00
321732-9	**105**	Fundo preparador parede 18L (selador)	89	UNID	NEOVINIL	148,50	13.216,50
20220-7	**109**	Interruptor externo c/tomada	62	UNID	PLUZIE	7,90	489,80
193120-2	**110**	Interruptor simples	47	UNID	PLUZIE	3,30	155,10
268914-6	**120**	Lâmpada econômica 50w/110v	840	UND	AVANT	40,00	33.600,00
0006865	**124**	Lâmpada de Led Bulbo alta potencia E27 15W bivolt	500	UND	EMPALUX	29,70	14.850,00
0002831	**139**	Mangueira corrugada amarela (Conduite)	1220	METRO	PLASTBRAS	1,00	1.220,00
160782-0	**144**	Mangueira jardim 20mt (ROLO)	127	UNID	ACQUA	46,70	5.930,90
194130-5	**146**	Massa acrílica 20kg	186	SAC	NEOVINIL	54,90	10.211,40
81801-1	**150**	Massa p/calafetar 350gr	119	UNID	POLYEPOXI	7,70	916,30
160837-1	**156**	Parafuso sextavado (DIVERSOS TAMANHOS)	1380	UNID	CISER	0,80	1.104,00
78658-6	**166**	Prego 17x27 - 1KG	500	UNID	BELGO	10,45	5.225,00
413337-4	**173**	Refletor 400W E-40 Retangular	51	UND	OLIVO	35,60	1.815,60
404089-9	**175**	Refletor p/ lâmpada 400w E40	146	UNID	OLIVO	64,50	9.417,00
169691-2	**178**	Registro soldável c/união 25 mm	100	UNID	UNIFORT	11,60	1.160,00
176820-4	**181**	Rele Foto-Elétrico FL 02/NF 220 V	81	UNID	QUALITRONIX	28,95	2.344,95
00010233	**187**	Sifão sanfonado duplo	121	UNID	DELFLEX	10,85	1.312,85
290697-0	**189**	Soquete Plafon branco	155	UNID	BETEL	4,80	744,00
184042-8	**196**	Thiner 5lt	83	UNID	GOL	56,90	4.722,70
0001376	**198**	Tinta látex acrilico18L cor branca	516	UNID	COLAFIX	139,90	72.188,40
403988-2	**204**	Tomada Simples (20 amperes)	70	UNID	PLUZIE	9,50	665,00
46591-7	**213**	Tubo soldável 50 mm	51	UNID	TRAVESSONI	38,50	1.963,50
255828-9	**214**	Tubo soldável 60 mm	56	UNID	TRAVESSONI	69,90	3.914,40
166150-7	**221**	Veda rosca 18mm x 25 mm	233	UNID	QUALIFLON	3,10	722,30
266062-8	**224**	Verniz para madeira Acetinado (galão 3,6 litros)	30	UNID	ECTX	84,90	2.547,00
424163-0	**229**	Base C acr SB 16 Lt	46	UNID	NEOVINIL	377,00	17.342,00
		TOTAL					**282.090,50**

P.M.C.
Fls 1016
Rub

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

1.3. No momento da entrega dos itens, todas as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Presencial n° 028/2018, deverão ser obrigatoriamente atendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 18/07/2018 até 17/07/2019.
2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos filtros, óleos lubrificantes e derivados referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
3.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

P.M.C.
Fls 1017
Rub

4.2 Os itens registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

Fls P.M.C. 1018
Rub

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1 O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

Fls R.M.C. 12
Rub

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

Fls P.M.C. 120
Rub

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

P.M.C.
Fls 1021
Rub

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018** e a proposta da empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI,** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 18 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Altamir Kurten
Prefeito Municipal

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI
Eder Araujo De Almeida
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: Thiago Bianchin Silva
CPF: 046.300.551-18

Nome: Tattiely Thais De Almeida
CPF: 048.884.441-02

P.M.C.
Fls 12
Rub

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELLI,** ao fornecimento de **MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 028/2018 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 18 de Julho de 2018.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.
Fls 123
Rub

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.392.562/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 13.452.060-2, estabelecida a Avenida Natalino João Brescansin, n.º 1014, Sala 03, Centro, cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Srº. **Edino Gnoatto**, portador do CIRG n.º 4.990.531-9 SESP/PR e CPF n.º 655.515.169-20, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a esente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA,** sendo na oportunidade conforme os termos abaixo:

Nº	Descrição	QTD	MARCA	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR PARA TOMADA DOIS PINOS	40	FORT LUX	Unidade	R$ 6,20	R$ 248,00
2	CADEADO COM CORPO EM LATAO E TRAVA EM AÇO CROMADO 25mm	149	RIOLAR	Unidade	R$ 12,10	R$ 1.802,90
3	CADEADO COM CORPO EM LATAO E TRAVA EM AÇO CROMADO 50mm	135	RIOLAR	unidade	R$ 29,50	R$ 3.982,50
4	CHUVEIRO ELETRICO 110V	24	LORENZETTI	Unidade	R$ 51,50	R$ 1.236,00
5	EXTENSAO 5MTS	40	LIDER PLUS	Unidade	R$ 27,50	R$ 1.100,00
6	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS COM FUSIVEL	25	LIDER PLUS	Unidade	R$ 27,00	R$ 675,00
7	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS COM FUSIVEL	22	LIDER PLUS	Unidade	R$ 32,50	R$ 715,00

P.M.C. Fls 1021 Rub

8	FITA CREPE 25X50	300	EMBALANDO FITAS	Unidade	R$ 4,45	R$ 1.335,00
9	LAMPADA COMPACTA 46W X 127V BRANCA	93	FOX LUX	Unidade	R$ 47,90	R$ 4.454,70
10	LAMPADA COMPACTA 46W X 220V BRANCA	145	FOX LUX	Unidade	R$ 45,95	R$ 6.662,75
11	LAMPADA ECONOMICA 20W/220V	165	FOX LUX	Unidade	R$ 13,90	R$ 2.293,50
12	LAMPADA ECONOMICA 15W/110V	820	OURO LUX	Unidade	R$ 13,10	R$ 10.742,00
13	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	100	OURO LUX	Unidade	R$ 7,90	R$ 790,00
	TOTAL					R$ 36.037,35

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

1.3. No momento da entrega dos itens, todas as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Presencial n° 028/2018, deverão ser obrigatoriamente atendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 18/07/2018 até 17/07/2019.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos filtros, óleos lubrificantes e derivados referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

P.M.C. Fls 1923 Rub

3.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
3.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
3.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias Solicitantes, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
4.2 Os itens registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

Fls R.M.C. 1026
Rub

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento)por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
a) advertência por escrito;
b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

Fls P.M.C. 1027
Rub

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam nocumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1 O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar anegociação.

8.5 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo

todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Fls P.M.C. 1029
Rub

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2018** e a proposta da empresa **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME,** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

P.M.C.
Fls 1230
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia